



Demonstrações Financeiras Individuais e  
Consolidadas

30 de junho de 2023

**SUMÁRIO****Demonstrações  
Financeiras**

BALANÇOS PATRIMONIAIS .....	2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS .....	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES .....	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO .....	8

**Notas explicativas às  
Demonstrações Financeiras**

1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	9
3. CONSOLIDAÇÃO .....	13
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	13
5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS .....	14
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS .....	23
7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS .....	38
8. OUTROS CRÉDITOS .....	43
9. OUTROS VALORES E BENS .....	44
10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES .....	44
11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS .....	47
12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS .....	48
13. OUTRAS OBRIGAÇÕES .....	49
14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES .....	51
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	52
16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS .....	57
17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS .....	60
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	70
19. PARTES RELACIONADAS .....	71
20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE .....	78
21. GESTÃO DE RISCOS .....	80
22. OUTRAS INFORMAÇÕES .....	90
23. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	93
24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES .....	94
25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO .....	94
26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	95
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO .....	113
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS .....	114

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>179.591.638</b>	<b>151.231.481</b>	<b>197.219.542</b>	<b>183.206.093</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>13.371</b>	<b>133.879</b>	<b>13.796</b>	<b>134.342</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>4</b>	<b>43.927.005</b>	<b>31.236.914</b>	<b>48.436.189</b>	<b>35.474.011</b>
Aplicações em moedas estrangeiras	4	4.383.566	908.492	4.383.566	908.492
Aplicações em operações compromissadas	4	39.543.439	30.328.422	44.052.623	34.565.519
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6</b>	<b>78.207.405</b>	<b>68.192.385</b>	<b>75.017.059</b>	<b>72.766.368</b>
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	4.835.056	4.557.507	1.579.823	1.665.611
Títulos públicos	6.1	68.911.532	58.744.655	68.942.784	58.781.504
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	3.328.699	4.611.774	3.362.331	4.660.804
Ações	6.1 e 6.6	-	-	-	7.380.000
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	40.338	9.680	40.338	9.680
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	1.091.780	268.769	1.091.780	268.769
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	-	-	3	-
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>		<b>18.125.846</b>	<b>17.654.530</b>	<b>41.064.406</b>	<b>41.872.576</b>
Repasse interfinanceiros	5	17.952.464	17.729.995	41.001.461	42.047.455
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(57.028)	(75.465)	(167.465)	(174.879)
Créditos vinculados		230.410	-	230.410	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>22.653.363</b>	<b>23.143.006</b>	<b>26.721.515</b>	<b>27.124.753</b>
Operações de crédito	5	23.660.294	24.431.741	27.752.631	28.428.351
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(1.006.931)	(1.288.735)	(1.031.116)	(1.303.598)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>15.685.006</b>	<b>9.764.382</b>	<b>4.986.874</b>	<b>4.727.528</b>
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	22.252	23.939
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(114)	(27)
Direitos recebíveis	5.9	1.664	1.661	3.605	4.051
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(1.284)	(1.279)	(3.223)	(2.989)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	625.412	585.751	1.126.507	969.613
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	6.6.3	13.661.725	7.128.605	2.593.542	1.889.794
Devedores por depósito em garantia		110.506	96.996	140.692	107.635
Pagamentos a ressarcir		364.656	552.794	165.527	320.647
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	-	776.473	-	776.473
Operações da carteira de câmbio		483.849	-	483.849	-
Diversos		438.478	623.381	454.237	638.392
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>9</b>	<b>979.642</b>	<b>1.106.385</b>	<b>979.703</b>	<b>1.106.515</b>
Despesas antecipadas		977.969	1.105.107	978.030	1.105.109
Outros valores e bens		1.300	1.278	1.300	1.278
Ativos não financeiros mantidos para venda		373	-	373	128
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>530.671.701</b>	<b>529.929.835</b>	<b>509.574.848</b>	<b>500.547.219</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>454.594.098</b>	<b>455.723.823</b>	<b>507.568.501</b>	<b>498.483.859</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6</b>	<b>38.949.924</b>	<b>36.551.151</b>	<b>95.014.035</b>	<b>82.030.863</b>
Ações	6.1 e 6.6	7.877.705	7.295.588	60.917.776	49.359.845
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	11.708.711	7.429.521	11.708.711	7.429.521
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	525.126	569.838	1.542.083	1.645.541
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(2.626)	(2.849)	(7.710)	(8.228)
Títulos públicos	6.1	12.719.973	12.413.253	12.719.973	12.413.253
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	5.330.828	7.798.128	5.330.828	7.798.128
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	789.649	900.128	789.649	900.128
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	558	147.544	1.545	148.857
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.1 e 6.3	-	-	2.011.180	2.343.818
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>		<b>169.976.283</b>	<b>170.501.059</b>	<b>134.456.521</b>	<b>135.825.753</b>
Repasse interfinanceiros	5	170.517.954	171.229.869	135.222.454	136.770.292
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(541.671)	(728.810)	(765.933)	(944.539)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>238.288.861</b>	<b>240.452.758</b>	<b>261.514.800</b>	<b>263.840.831</b>
Operações de crédito	5	248.880.688	253.842.539	272.244.705	277.317.919
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(10.591.827)	(13.389.781)	(10.729.905)	(13.477.088)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>7.377.742</b>	<b>8.217.567</b>	<b>16.581.857</b>	<b>16.785.124</b>
Créditos tributários	15.2	6.550.795	7.658.673	14.102.006	14.711.931
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	85.333	94.804
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(436)	(591)
Direitos recebíveis	5.9	8.348	9.139	3.462.669	3.341.046
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(6.445)	(7.040)	(3.459.575)	(3.338.259)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	823.694	555.445	1.212.154	802.422
Incentivos fiscais		1.350	1.350	14.334	15.148
Devedores por depósitos em garantia		-	-	750.957	727.564
Cessão de direitos de capitalização		-	-	413.834	430.503
Diversos		-	-	581	556
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>9</b>	<b>1.288</b>	<b>1.288</b>	<b>1.288</b>	<b>1.288</b>
Ativos não financeiros mantidos para venda		1.288	1,288	1,288	1,288
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7</b>	<b>75.968.416</b>	<b>74.090.213</b>	<b>1.897.160</b>	<b>1.947.561</b>
Participações em controladas e coligadas	7.1 e 7.2	75.968.172	74.089.673	1.896.916	1.947.021
Outros investimentos	7.3	244	540	244	540
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		<b>103.619</b>	<b>108.695</b>	<b>103.619</b>	<b>108.695</b>
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>5.568</b>	<b>7.104</b>	<b>5.568</b>	<b>7.104</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>710.263.339</b>	<b>681.161.316</b>	<b>706.794.390</b>	<b>683.753.312</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>100.596.741</b>	<b>93.053.635</b>	<b>82.451.098</b>	<b>82.570.727</b>
<b>OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS</b>		<b>1.404.379</b>	<b>1.470.458</b>	<b>1.404.379</b>	<b>1.470.458</b>
Depósitos especiais - FAT	11.2	839.080	821.379	839.080	821.379
Depósitos interfinanceiros	6.5.2	564.678	648.491	564.678	648.491
Diversos		621	588	621	588
<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO</b>		<b>59.730.744</b>	<b>48.600.636</b>	<b>40.791.407</b>	<b>36.452.105</b>
Obrigações por operações compromissadas	12	59.730.744	48.600.636	40.791.407	36.452.105
<b>OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>	<b>14</b>	<b>178.898</b>	<b>193.382</b>	<b>178.898</b>	<b>193.382</b>
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>10</b>	<b>14.785.944</b>	<b>15.123.175</b>	<b>14.785.944</b>	<b>15.123.175</b>
Empréstimos no país	10.1	433.046	440.547	433.046	440.547
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	7.459.575	5.829.176	7.459.575	5.829.176
Repasse no país		4.882.414	6.418.243	4.882.414	6.418.243
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	2.771.798	4.216.153	2.771.798	4.216.153
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.105.875	2.202.090	2.105.875	2.202.090
Outros		4.741	-	4.741	-
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	2.010.909	2.435.209	2.010.909	2.435.209
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>15.093.550</b>	<b>21.665.946</b>	<b>15.887.244</b>	<b>23.331.569</b>
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	9.516.449	9.016.838	9.540.147	9.034.316
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	1.467.099	-	1.966.116	1.108.473
Outros impostos e contribuições		288.561	322.802	322.251	362.847
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18	-	9.913.974	-	9.913.974
Operações da carteira de câmbio		481.920	-	481.920	-
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	869	1.334	869	1.334
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	344.913	357.954	443.352	459.631
Vinculadas ao Tesouro Nacional		1.175	18.441	1.201	91.192
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	57.942	54.103	94.906	88.234
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	901.418	93.828	901.418	93.828
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2	332.702	487.017	408.687	502.176
Diversas	13.3	1.700.502	1.399.655	1.726.377	1.675.564
<b>DÍVIDAS SUBORDINADAS</b>		<b>9.261.098</b>	<b>5.415.684</b>	<b>9.261.098</b>	<b>5.415.684</b>
FAT constitucional	11.1	9.261.098	5.415.684	9.261.098	5.415.684
Outras dívidas subordinadas		9.261.098	5.415.684	9.261.098	5.415.684
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL</b>	<b>19.2.3</b>	<b>142.128</b>	<b>584.354</b>	<b>142.128</b>	<b>584.354</b>
Secretaria do Tesouro Nacional		142.128	584.354	142.128	584.354
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>469.043.425</b>	<b>456.783.956</b>	<b>483.720.119</b>	<b>469.858.860</b>
<b>OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS</b>		<b>4.344.972</b>	<b>4.742.180</b>	<b>4.344.972</b>	<b>4.742.180</b>
Depósitos especiais - FAT	11.2	4.344.972	4.742.180	4.344.972	4.742.180
<b>OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>	<b>14</b>	<b>476.785</b>	<b>555.959</b>	<b>476.785</b>	<b>555.959</b>
<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>10</b>	<b>72.147.144</b>	<b>76.118.765</b>	<b>72.147.144</b>	<b>76.118.765</b>
Empréstimos no país	10.1	1.660.601	1.922.217	1.660.601	1.922.217
Empréstimos no exterior - <i>Bonds</i>	10.1	-	2.246.269	-	2.246.269
Repasse no país		52.888.835	55.090.512	52.888.835	55.090.512
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	33.892.831	34.156.352	33.892.831	34.156.352
Fundo da Marinha Mercante	10.1	16.912.704	18.921.016	16.912.704	18.921.016
Outros		2.083.300	2.013.144	2.083.300	2.013.144
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	10.1	17.597.708	16.859.767	17.597.708	16.859.767
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>8.266.193</b>	<b>5.191.396</b>	<b>22.942.887</b>	<b>18.266.300</b>
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	648.770	336.230	1.014.987	647.390
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	1.597.056	973.388	1.808.835	1.108.648
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	323.922	286.364	2.501.128	2.354.225
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	3.401.400	2.652.561	4.108.230	3.245.753
Impostos e contribuições diferidos	15.2	2.286.985	936.483	13.501.647	10.903.914
Diversas	13.3	8.060	6.370	8.060	6.370
<b>DÍVIDAS SUBORDINADAS</b>		<b>375.076.572</b>	<b>361.443.897</b>	<b>375.076.572</b>	<b>361.443.897</b>
FAT Constitucional	11.1	375.076.572	361.443.897	375.076.572	361.443.897
Outras dívidas subordinadas		343.038.105	324.065.685	343.469.182	324.568.609
Elegível a capital		32.038.467	37.378.212	31.607.390	36.875.288
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL</b>	<b>19.2.3</b>	<b>8.731.759</b>	<b>8.731.759</b>	<b>8.731.759</b>	<b>8.731.759</b>
Secretaria do Tesouro Nacional		8.731.759	8.731.759	8.731.759	8.731.759
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18</b>	<b>140.623.173</b>	<b>131.323.725</b>	<b>140.623.173</b>	<b>131.323.725</b>
Capital social		90.650.760	74.788.402	90.650.760	74.788.402
Capital		74.788.402	61.842.148	74.788.402	61.842.148
Aumento de capital		15.862.358	12.946.254	15.862.358	12.946.254
Reservas de lucros		30.157.320	46.019.678	30.157.320	46.019.678
Reserva legal		9.524.841	9.524.841	9.524.841	9.524.841
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		-	15.862.358	-	15.862.358
Reserva de equalização de dividendos		20.431.124	20.431.124	20.431.124	20.431.124
Ajustes de avaliação patrimonial		10.311.927	10.515.645	10.311.927	10.515.645
AAP de ativos próprios		10.138.110	10.145.971	10.138.110	10.145.971
AAP de ativos de coligadas e controladas		173.817	369.674	173.817	369.674
Lucros Acumulados		9.503.166	-	9.503.166	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>710.263.339</b>	<b>681.161.316</b>	<b>706.794.390</b>	<b>683.753.312</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES				Consolidado			
		Três meses findos		Seis meses findos		Três meses findos		Seis meses findos	
		30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>14.229.570</b>	<b>21.794.994</b>	<b>26.847.996</b>	<b>29.540.978</b>	<b>15.037.212</b>	<b>26.262.136</b>	<b>28.472.645</b>	<b>34.668.497</b>
Operações de crédito e repasses interfinanceiros									
Moeda nacional		11.081.013	12.161.841	22.205.091	22.015.048	11.752.527	13.554.426	23.563.479	23.916.450
Moeda estrangeira		(1.373.129)	3.689.060	(1.875.972)	(2.129.518)	(1.267.715)	3.822.777	(1.676.148)	(1.917.737)
Resultado com títulos e valores mobiliários		4.282.022	5.701.171	6.020.064	9.153.253	4.312.736	8.642.011	6.086.501	12.167.589
Rendas com administração de fundos e programas		239.664	242.922	498.813	502.195	239.664	242.922	498.813	502.195
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(10.716.351)</b>	<b>(12.836.129)</b>	<b>(19.378.086)</b>	<b>(17.579.674)</b>	<b>(10.226.468)</b>	<b>(14.675.623)</b>	<b>(18.581.550)</b>	<b>(17.892.941)</b>
Captação no mercado - financiamentos e repasses									
Moeda nacional		(11.146.816)	(14.511.035)	(21.974.963)	(25.821.875)	(10.619.115)	(12.846.003)	(20.994.491)	(22.874.376)
Moeda estrangeira		2.325.194	(6.462.777)	3.274.537	3.790.762	2.325.194	(6.462.777)	3.274.537	3.790.762
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	(2.664.473)	2.613.128	(4.494.898)	(837.903)	(2.664.473)	2.613.128	(4.494.898)	(837.903)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	783.398	5.355.934	3.753.241	5.360.974	747.540	1.845.519	3.573.092	2.104.854
Reversão (constituição) de provisão		397.281	4.583.015	2.679.992	3.281.436	361.292	1.063.712	2.471.216	16.410
Recuperação de créditos baixados		386.117	772.919	1.073.249	2.079.538	386.248	781.807	1.101.876	2.088.444
Resultado da carteira de câmbio		(13.654)	168.621	63.997	(71.632)	(15.614)	174.510	60.210	(76.278)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.11</b>	<b>3.513.219</b>	<b>8.958.865</b>	<b>7.469.910</b>	<b>11.961.304</b>	<b>4.810.744</b>	<b>11.586.513</b>	<b>9.891.095</b>	<b>16.775.556</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>3.300.785</b>	<b>4.289.748</b>	<b>5.385.659</b>	<b>15.959.544</b>	<b>2.588.857</b>	<b>3.884.588</b>	<b>3.433.372</b>	<b>17.604.433</b>
Resultado com equivalência patrimonial	7.1 e 7.2.1	2.901.383	4.469.934	5.663.000	16.143.632	32.830	7.252	26.549	660.178
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		439.561	(181.224)	369.954	50.916	(3.106)	(1.134.546)	(275.010)	(957.959)
Amortização de ágios		-	-	-	-	(5.347)	(5.348)	(10.694)	(10.905)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	6.6.1	-	-	-	-	75	(1.138)	(2.865)	(27.023)
Receita de dividendos	6.6.3	276.823	444.333	580.816	911.925	2.412.410	4.282.933	4.790.922	7.460.536
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.3	90.428	58.181	90.428	58.181	712.678	461.148	742.774	471.454
Resultado com alienações de títulos de renda variável	6.6.2	-	(1.615)	-	(1.615)	1.020	1.687.679	1.334	3.551.759
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	(158)	(433)	(146.986)	(433)	(364)	(327.830)	(147.309)	(189.311)
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		20.058	(1.315)	20.871	-	343.524	(24.693)	427.011	37.557
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	7.2	-	-	-	-	1.942	94.624	1.942	9.071.123
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(16.207)	(11.494)	(38.244)	(127.802)	(70.227)	(68.874)	(147.911)	(342.605)
Despesas tributárias		(148.843)	(233.983)	(324.173)	(400.832)	(291.793)	(486.747)	(536.483)	(789.662)
Despesas com pessoal		(300.003)	(281.798)	(622.025)	(562.350)	(550.483)	(563.621)	(1.158.072)	(1.124.725)
Despesas administrativas		(47.753)	(49.766)	(112.163)	(94.473)	(84.184)	(92.758)	(195.586)	(168.742)
Outras receitas operacionais		158.413	311.588	247.901	316.829	168.071	316.876	281.984	335.292
Outras despesas operacionais		(72.917)	(232.660)	(343.720)	(334.434)	(78.189)	(260.369)	(365.214)	(372.534)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>6.814.004</b>	<b>13.248.613</b>	<b>12.855.569</b>	<b>27.920.848</b>	<b>7.399.601</b>	<b>15.471.101</b>	<b>13.324.467</b>	<b>34.379.989</b>
Tributos correntes	15.1	(928.351)	556.954	(2.119.771)	(650.844)	(1.465.530)	269.516	(3.046.543)	(2.196.554)
Tributos diferidos	15.1	(345.174)	(2.092.011)	(1.232.632)	(2.654.504)	(393.592)	(4.027.061)	(774.758)	(7.567.935)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>5.540.479</b>	<b>11.713.556</b>	<b>9.503.166</b>	<b>24.615.500</b>	<b>5.540.479</b>	<b>11.713.556</b>	<b>9.503.166</b>	<b>24.615.500</b>
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452	6.273.711.452
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)</b>		<b>0,883126</b>	<b>1,867086</b>	<b>1,514760</b>	<b>3,923595</b>				

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>5.540.479</b>	<b>11.713.556</b>	<b>9.503.166</b>	<b>24.615.500</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>				
<b>Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:</b>	<b>4.065.809</b>	<b>(7.184.265)</b>	<b>1.026.209</b>	<b>(5.280.095)</b>
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	8.430.098	(11.082.298)	3.763.241	(4.832.866)
Efeito fiscal	(4.345.973)	3.946.712	(2.715.068)	1.788.635
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	-	-	-	(67.272)
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(17.911)	(48.222)	(40.081)	(2.168.318)
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	(1.498)	-	16.649	-
Outros resultados abrangentes - coligadas	1.093	(457)	1.468	(274)
<b>Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:</b>	<b>(1.017.193)</b>	<b>(14.339)</b>	<b>(1.229.927)</b>	<b>604.501</b>
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	(1.199.830)	(94.215)	(1.328.752)	513.206
Efeito fiscal	271.512	32.593	272.718	(55.751)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	(88.875)	47.283	(173.893)	147.046
<b>Total de Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>3.048.616</b>	<b>(7.198.604)</b>	<b>(203.718)</b>	<b>(4.675.594)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>8.589.095</b>	<b>4.514.952</b>	<b>9.299.448</b>	<b>19.939.906</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social		Reservas de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total	
		Capital	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios			De coligadas e controladas
<b>Em 1º de janeiro de 2022</b>		<b>61.842.148</b>	-	<b>7.437.688</b>	<b>201.355</b>	<b>12.946.254</b>	<b>24.160.463</b>	<b>17.983.021</b>	<b>2.426.095</b>	-	<b>126.997.024</b>
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	-	-	-	-	-
Dividendos complementares		-	-	-	-	-	(17.608.903)	-	-	-	(17.608.903)
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(2.586.776)	(2.088.818)	-	(4.675.594)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	24.615.500	24.615.500
<b>Em 30 de junho de 2022</b>		<b>61.842.148</b>	<b>12.946.254</b>	<b>7.437.688</b>	<b>201.355</b>	-	<b>6.551.560</b>	<b>15.396.245</b>	<b>337.277</b>	<b>24.615.500</b>	<b>129.328.027</b>
Mutações no semestre		-	12.946.254	-	-	(12.946.254)	(17.608.903)	(2.586.776)	(2.088.818)	24.615.500	2.331.003
<b>Em 1º de janeiro de 2023</b>		<b>61.842.148</b>	<b>12.946.254</b>	<b>9.524.841</b>	<b>201.355</b>	<b>15.862.358</b>	<b>20.431.124</b>	<b>10.145.971</b>	<b>369.674</b>	-	<b>131.323.725</b>
Reversão de reserva para futuro aumento de capital	18.1	-	15.862.358	-	-	(15.862.358)	-	-	-	-	-
Aumento de capital	18.1	12.946.254	(12.946.254)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(7.861)	(195.857)	-	(203.718)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	-	-	-	9.503.166	9.503.166
<b>Em 30 de junho de 2023</b>		<b>74.788.402</b>	<b>15.862.358</b>	<b>9.524.841</b>	<b>201.355</b>	-	<b>20.431.124</b>	<b>10.138.110</b>	<b>173.817</b>	<b>9.503.166</b>	<b>140.623.173</b>
Mutações no semestre		12.946.254	2.916.104	-	-	(15.862.358)	-	(7.861)	(195.857)	9.503.166	9.299.448

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Atividades operacionais</b>				
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	12.855.569	27.920.848	13.324.467	34.379.989
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(9.196.863)	(21.275.181)	(3.256.714)	(11.070.497)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.753.241)	(5.360.974)	(3.573.092)	(2.104.854)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	38.244	127.802	147.911	342.605
Resultado com equivalência patrimonial	(5.663.000)	(16.143.632)	(26.549)	(660.178)
Amortização de ágio	-	7.224	10.694	10.905
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	26.938	93.966	26.938	93.966
Depreciação	6.914	433	6.914	7.224
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	-	2.865	27.023
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	146.986	-	147.309	189.311
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM e ganho na compra vantajosa	-	-	-	(8.976.499)
Baixas de outros investimentos e participações	296	-	296	-
<b>Variação de ativos e obrigações</b>	<b>4.783.536</b>	<b>(57.075.452)</b>	<b>(21.548)</b>	<b>(49.950.332)</b>
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	6.460.439	391.873	8.491.226	(6.529.563)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(12.054.870)	(33.713.222)	(11.621.364)	(28.956.277)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(432.758)	627.222	(550.655)	(356.986)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(1.739.556)	(21.937.640)	(1.678.279)	(21.934.795)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	11.130.108	(3.546.961)	4.339.302	6.858.122
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	1.420.173	1.103.276	998.222	969.167
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>8.442.242</b>	<b>(50.429.785)</b>	<b>10.046.205</b>	<b>(26.640.840)</b>
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(2.199.371)	(4.430.460)	(2.199.371)	(4.430.460)
. IR e CSLL pagos	(605.417)	(3.271.471)	(1.981.896)	(5.597.417)
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais</b>	<b>5.637.454</b>	<b>(58.131.716)</b>	<b>5.864.938</b>	<b>(36.668.717)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>				
. Adições ao imobilizado	(303)	(4.587)	(303)	(4.587)
. Adição em investimentos em coligadas	-	-	-	(8.028)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	-	-	1.088.977
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	-	22.390.323	44.565	15.964
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos</b>	<b>(303)</b>	<b>22.385.736</b>	<b>44.262</b>	<b>1.092.326</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>				
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	17.478.089	16.187.525	17.478.089	16.187.525
. Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(10.425.061)	(18.878.605)	(10.425.061)	(18.878.605)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(120.596)	(225.773)	(120.596)	(225.773)
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos</b>	<b>6.932.432</b>	<b>(2.916.853)</b>	<b>6.932.432</b>	<b>(2.916.853)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>12.569.583</b>	<b>(38.662.833)</b>	<b>12.841.632</b>	<b>(38.493.244)</b>
<b>Modificação na posição financeira</b>				
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	31.370.793	91.460.253	35.608.353	95.298.787
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	43.940.376	52.797.420	48.449.985	56.805.543
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>12.569.583</b>	<b>(38.662.833)</b>	<b>12.841.632</b>	<b>(38.493.244)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	30/06/2023		30/06/2022		30/06/2023		30/06/2022	
<b>RECEITAS</b>	<b>31.604.064</b>		<b>36.537.376</b>		<b>32.836.085</b>		<b>49.880.634</b>	
Intermediação financeira	26.847.996		29.540.978		28.472.645		34.668.497	
Outras receitas	1.002.827		1.635.424		790.348		13.107.283	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	3.753.241		5.360.974		3.573.092		2.104.854	
<b>DESPESAS</b>	<b>(24.024.585)</b>		<b>(24.672.825)</b>		<b>(23.179.063)</b>		<b>(21.982.874)</b>	
Intermediação financeira	(23.131.327)		(22.940.648)		(22.154.642)		(19.997.795)	
Outras despesas	(893.258)		(1.732.177)		(1.024.421)		(1.985.079)	
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(100.053)</b>		<b>(84.009)</b>		<b>(175.797)</b>		<b>(175.120)</b>	
Materiais, energia e outros	(9.071)		(6.019)		(16.590)		(11.108)	
Serviços de terceiros	(90.982)		(77.990)		(156.342)		(136.989)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		-		(2.865)		(27.023)	
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>7.479.426</b>		<b>11.780.542</b>		<b>9.481.225</b>		<b>27.722.640</b>	
<b>RETENÇÕES</b>	<b>(3.664)</b>		<b>(3.611)</b>		<b>(6.914)</b>		<b>(7.224)</b>	
Depreciação	(3.664)		(3.611)		(6.914)		(7.224)	
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>7.475.762</b>		<b>11.776.931</b>		<b>9.474.311</b>		<b>27.715.416</b>	
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>6.334.244</b>		<b>17.113.738</b>		<b>5.560.245</b>		<b>8.592.168</b>	
Resultado de equivalência patrimonial	5.663.000		16.143.632		26.549		660.178	
Dividendos e juros sobre capital próprio	671.244		970.106		5.533.696		7.931.990	
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>13.810.006</b>		<b>28.890.669</b>		<b>15.034.556</b>		<b>36.307.584</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>13.810.006</b>	<b>100,0%</b>	<b>28.890.669</b>	<b>100,0%</b>	<b>15.034.556</b>	<b>100,0%</b>	<b>36.307.584</b>	<b>100,0%</b>
Pessoal e encargos	557.488	4,0%	506.324	1,8%	1.036.294	6,9%	1.012.606	2,8%
- Remuneração direta	335.775		314.978		617.969		630.259	
- Benefícios	190.794		153.035		359.988		306.070	
- FGTS	29.484		24.024		55.629		47.702	
- Outros	1.435		14.287		2.708		28.575	
Impostos, taxas e contribuições	3.747.346	27,1%	3.767.071	13,0%	4.491.310	30,0%	10.675.929	29,4%
- Federais	3.736.190		3.752.973		4.476.822		10.656.923	
- Estaduais	3		-		5		-	
- Municipais	11.153		14.098		14.483		19.006	
Aluguéis	2.006	0,0%	1.774	0,0%	3.786	0,0%	3.549	0,0%
Lucros retidos	9.503.166	68,9%	24.615.500	85,2%	9.503.166	63,1%	24.615.500	67,8%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)).

### Conflito Rússia e Ucrânia

O conflito entre Rússia e Ucrânia não causou impactos significativos nas operações do Sistema BNDES ou no valor justo de seus ativos e passivos por não ter exposição direta aos dois países. No entanto, o BNDES monitora o conflito com o objetivo de mitigar potenciais impactos financeiros, diretos e indiretos, sobre suas operações e, consequentemente, seus reflexos nas Demonstrações Financeiras.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

### 2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 9 de agosto de 2023. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 14 de agosto de 2023.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

## 2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

### Conformidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016, do Conselho Monetário Nacional – CMN, das normas do Banco Central do Brasil – BACEN – e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Para a data-base de 30 de junho de 2023, optou-se pela adesão à faculdade prevista da Resolução CMN n.º 4.966/2021 em seu artigo 77, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 até o exercício de 2024, elaborando as demonstrações financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

### Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

Pronunciamentos (CPC)	Resoluções CMN n.º
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/2020
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	4.924/2021
CPC 24 – Eventos Subsequentes	4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/2020
CPC 41 – Resultado por ação	4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.924/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	4.924/2021

Adicionalmente, o CMN editou Resoluções visando a redução de assimetrias em relação ao padrão contábil internacional incorporando parcialmente pronunciamentos emitidos pelo CPC:

Pronunciamentos (CPC) equivalentes	Resoluções CMN n.º
CPC 02 (R2) e CPC 48	4.524/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investidas no exterior e às operações de <i>hedge</i> de variação cambial de investimentos no exterior
CPC 04 (R1)	4.534/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível e sobre o ativo diferido
CPC 27	4.535/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso
CPC 18 (R2) e CPC 45	4.817/2020 – Dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto

Além disso, foram editadas as seguintes Resoluções pelo CMN:

- a) 3.533/2008, que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012; e
- b) 4.512/2016, que dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

O Banco adotou os seguintes pronunciamentos do CPC não conflitantes com os normativos emitidos pelo CMN e BACEN:

Pronunciamentos (CPC)
CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 22 – Informações por Segmento

## Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada a Lei 14.467, que converteu em lei a Medida Provisória nº 1.128/2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco, em avaliação preliminar, não identificou efeitos nos créditos fiscais diferidos, vide Nota Explicativa nº 26.18, e seus demais impactos ainda estão sendo avaliados.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*). A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, exceto os artigos 24, 76 e 77, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

O Banco iniciou a avaliação dos efeitos da adoção desta Resolução, com a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de se adequar aos novos critérios contábeis e adequação de sistemas, os impactos estimados pela implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira do BNDES e Consolidado serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido no artigo 78.

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.975, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco não identificou efeitos significativos com a adoção.

Em 28 de março de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 309, que estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. Esta Resolução foi emitida em continuidade às medidas de harmonização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) com o pronunciamento internacional IFRS 9 – *Financial Instruments* emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicando às demonstrações individuais das instituições financeiras que atuam no Brasil conceitos já aplicados em nível consolidado, nos termos da Resolução nº 4.818/2020. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e a avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no grupo de trabalho criado para adequação à Resolução CMN nº 4.966/2021, citado em parágrafo anterior.

## Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF)

Em 6 de maio de 2021 e em 1º de novembro de 2022 foram emitidas as Resoluções BCB n.º 92 e BCB n.º 255, respectivamente, que dispõem sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras. Principal destaque da Resolução BCB n.º 92 foi a extinção do Grupo 5 – Rendimentos de Exercícios Futuros com a transferência dos saldos para a rubrica de Outros Passivos. Principais destaques da Resolução BCB n.º 255: i) aumento da quantidade de dígitos, de um para dois, do código das rubricas contábeis dos níveis 2 (subgrupo) e 3 (desdobramento de subgrupo) do elenco de contas do Cosif; ii) descontinuidade dos atributos contábeis; e iii) definição de novos grupos contábeis, com a unificação dos grupos 1 e 2, atualmente destinados ao registro de ativos. As Resoluções entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Adicionalmente, em 4 de novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB 318, que define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) em complemento as Resoluções CMN n.º 4.858/2022 e BCB n.º 255/2022 e n.º 92/2021. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento, o Banco está avaliando os efeitos da adoção do novo plano de contas Cosif.

### Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

## 2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

## 2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

### 3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	13.371	133.879	13.796	134.342
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	43.927.005	31.236.914	48.436.189	35.474.011
Aplicações em operações compromissadas	39.543.439	30.328.422	44.052.623	34.565.519
Aplicações em moedas estrangeiras	4.383.566	908.492	4.383.566	908.492
<b>Total</b>	<b>43.940.376</b>	<b>31.370.793</b>	<b>48.449.985</b>	<b>35.608.353</b>

(\*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

### 5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Operações de crédito</b>	<b>272.540.982</b>	<b>278.274.280</b>	<b>299.997.336</b>	<b>305.746.270</b>
Circulante	23.660.294	24.431.741	27.752.631	28.428.351
Não circulante	248.880.688	253.842.539	272.244.705	277.317.919
<b>Repasses Interfinanceiros</b>	<b>188.470.418</b>	<b>188.959.864</b>	<b>176.223.915</b>	<b>178.817.747</b>
Circulante	17.952.464	17.729.995	41.001.461	42.047.455
Não circulante	170.517.954	171.229.869	135.222.454	136.770.292
<b>Total</b>	<b>461.011.400</b>	<b>467.234.144</b>	<b>476.221.251</b>	<b>484.564.017</b>
<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>				
<b>Operações de crédito</b>	<b>(11.598.758)</b>	<b>(14.678.516)</b>	<b>(11.761.021)</b>	<b>(14.780.686)</b>
Circulante	(1.006.931)	(1.288.735)	(1.031.116)	(1.303.598)
Não circulante	(10.591.827)	(13.389.781)	(10.729.905)	(13.477.088)
<b>Repasses interfinanceiros</b>	<b>(598.699)</b>	<b>(804.275)</b>	<b>(933.398)</b>	<b>(1.119.418)</b>
Circulante	(57.028)	(75.465)	(167.465)	(174.879)
Não circulante	(541.671)	(728.810)	(765.933)	(944.539)
<b>Total</b>	<b>(12.197.457)</b>	<b>(15.482.791)</b>	<b>(12.694.419)</b>	<b>(15.900.104)</b>

### 5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	30/06/2023			31/12/2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	74.763.803	18.715.983	93.479.786	68.199.971	20.955.428	89.155.399
Outras	343.204.831	24.326.783	367.531.614	348.149.208	29.929.537	378.078.745
<b>Total</b>	<b>417.968.634</b>	<b>43.042.766</b>	<b>461.011.400</b>	<b>416.349.179</b>	<b>50.884.965</b>	<b>467.234.144</b>

  

	Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	433.120.386	43.100.865	476.221.251	433.633.558	50.930.459	484.564.017
<b>Total</b>	<b>433.120.386</b>	<b>43.100.865</b>	<b>476.221.251</b>	<b>433.633.558</b>	<b>50.930.459</b>	<b>484.564.017</b>

### 5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Setor público</b>				
Administração pública	41.414.890	42.258.332	41.419.334	42.262.404
Atividades empresariais				
Indústria	9.023.976	9.489.442	9.023.976	9.489.442
Intermediação financeira	140.634.325	138.331.307	52.919.216	55.468.696
Outros serviços	3.504.258	3.595.326	3.504.305	3.595.373
<b>Subtotal</b>	<b>194.577.449</b>	<b>193.674.407</b>	<b>106.866.831</b>	<b>110.815.915</b>
<b>Setor privado</b>				
Rural	1.767.499	2.689.601	2.375.658	2.987.046
Indústria	157.760.542	158.627.579	163.411.715	163.017.450
Comércio	1.833.433	2.038.259	2.110.729	2.219.960
Intermediação financeira	48.068.121	50.834.378	123.545.408	123.563.021
Outros serviços	57.004.356	59.369.920	77.910.910	81.960.625
<b>Subtotal</b>	<b>266.433.951</b>	<b>273.559.737</b>	<b>369.354.420</b>	<b>373.748.102</b>
<b>Total</b>	<b>461.011.400</b>	<b>467.234.144</b>	<b>476.221.251</b>	<b>484.564.017</b>

### 5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

	BNDES			Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
Vencidos:	83.914	332.099	Vencidos:	167.650	414.626
A vencer:			A vencer:		
Até 1 ano	41.528.844	41.829.637	Até 1 ano	68.586.442	70.061.180
Entre 1 e 2 anos	37.219.658	39.115.456	Entre 1 e 2 anos	56.645.423	58.320.460
Entre 2 e 3 anos	34.224.511	34.426.025	Entre 2 e 3 anos	48.683.074	48.370.001
Entre 3 e 5 anos	68.603.054	66.375.516	Entre 3 e 5 anos	82.669.891	80.826.213
Entre 5 e 10 anos	117.559.460	120.075.038	Entre 5 e 10 anos	107.971.293	111.531.242
Após 10 anos	161.791.959	165.080.373	Após 10 anos	111.497.478	115.040.295
<b>Total</b>	<b>461.011.400</b>	<b>467.234.144</b>	<b>Total</b>	<b>476.221.251</b>	<b>484.564.017</b>

### 5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.182.489	5,9%	93.449.548	49,6%	16.309.614	5,9%	89.145.253	47,2%
10 seguintes maiores clientes	51.799.759	19,0%	81.484.506	43,2%	51.690.675	18,6%	84.476.755	44,7%
20 seguintes maiores clientes	51.159.766	18,8%	12.936.462	6,9%	53.232.629	19,1%	14.527.161	7,7%
50 seguintes maiores clientes	58.943.531	21,6%	599.902	0,3%	61.862.435	22,2%	810.695	0,4%
100 seguintes maiores clientes	41.898.709	15,4%	-	-	43.570.661	15,7%	-	-
Demais clientes	52.556.728	19,3%	-	-	51.608.266	18,5%	-	-
<b>Total</b>	<b>272.540.982</b>	<b>100,0%</b>	<b>188.470.418</b>	<b>100,0%</b>	<b>278.274.280</b>	<b>100,0%</b>	<b>188.959.864</b>	<b>100,0%</b>

	Consolidado							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.182.489	5,4%	23.485.314	13,3%	16.309.614	5,3%	23.273.609	13,0%
10 seguintes maiores clientes	59.894.882	20,0%	107.757.474	61,1%	61.545.227	20,2%	109.232.918	61,1%
20 seguintes maiores clientes	52.681.275	17,6%	40.110.007	22,8%	54.731.154	17,9%	41.493.137	23,2%
50 seguintes maiores clientes	63.022.395	21,0%	4.871.120	2,8%	66.593.436	21,8%	4.818.083	2,7%
100 seguintes maiores clientes	47.630.681	15,9%	-	-	48.745.249	15,9%	-	-
Demais clientes	60.585.614	20,1%	-	-	57.821.590	18,9%	-	-
<b>Total</b>	<b>299.997.336</b>	<b>100,0%</b>	<b>176.223.915</b>	<b>100,0%</b>	<b>305.746.270</b>	<b>100,0%</b>	<b>178.817.747</b>	<b>100,0%</b>

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía excesso de exposição com nenhum grupo econômico segundo os critérios das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e 4.678/2018.

## 5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

### a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
				Provisão		Provisão		Provisão		Provisão
AA	0,0	Adimplente	51.255.229	-	53.681.918	-	61.062.925	-	65.280.258	-
A	0,5	Adimplente	104.089.730	(520.449)	102.641.270	(513.206)	116.032.527	(580.162)	114.075.472	(570.378)
B	1,0	Adimplente	87.246.537	(872.465)	87.654.744	(876.547)	92.876.670	(928.766)	92.063.947	(920.639)
C	3,0	Adimplente	4.022.809	(120.684)	3.996.566	(119.897)	4.032.901	(120.987)	4.026.811	(120.804)
C	3,0	Inadimplente	-	-	8.888	(267)	-	-	8.888	(267)
D	10,0	Adimplente	11.159.301	(1.115.930)	11.770.130	(1.177.013)	11.159.301	(1.115.930)	11.770.130	(1.177.013)
E	30,0	Adimplente	7.984.753	(2.395.426)	9.015.318	(2.704.596)	7.984.753	(2.395.427)	9.015.318	(2.704.595)
E	30,0	Inadimplente	5.781	(1.734)	-	-	5.781	(1.734)	-	-
F	50,0	Adimplente	2.231	(1.116)	-	-	2.231	(1.116)	-	-
G	70,0	Adimplente	678.856	(475.199)	728.185	(509.729)	678.856	(475.199)	728.185	(509.729)
G	70,0	Inadimplente	-	-	-	-	65.636	(45.945)	-	-
H	100,0	Adimplente	6.095.753	(6.095.753)	8.171.153	(8.171.153)	6.095.753	(6.095.753)	8.171.153	(8.171.153)
H	100,0	Inadimplente	2	(2)	606.108	(606.108)	2	(2)	606.108	(606.108)
<b>Total</b>			<b>272.540.982</b>	<b>(11.598.758)</b>	<b>278.274.280</b>	<b>(14.678.516)</b>	<b>299.997.336</b>	<b>(11.761.021)</b>	<b>305.746.270</b>	<b>(14.780.686)</b>
Circulante			23.660.294	(1.006.931)	24.431.741	(1.288.735)	27.752.631	(1.031.116)	28.428.351	(1.303.598)
Não circulante			248.880.688	(10.591.827)	253.842.539	(13.389.781)	272.244.705	(10.729.905)	277.317.919	(13.477.088)

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

### b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
AA	0,0	Adimplente	125.509.837	125.784.869	-	-	50.659.368	57.831.497	-	-
A	0,5	Adimplente	54.968.349	43.655.795	(274.842)	(218.279)	113.236.574	96.395.162	(566.184)	(481.974)
B	1,0	Adimplente	7.157.714	18.724.430	(71.577)	(187.244)	11.493.455	23.793.806	(114.934)	(237.938)
E	30,0	Adimplente	831.768	-	(249.530)	-	831.768	2.512	(249.530)	(754)
F	50,0	Adimplente	-	792.037	-	(396.019)	-	792.037	-	(396.019)
H	100,0	Adimplente	2.750	2.733	(2.750)	(2.733)	2.750	2.733	(2.750)	(2.733)
<b>Total</b>			<b>188.470.418</b>	<b>188.959.864</b>	<b>(598.699)</b>	<b>(804.275)</b>	<b>176.223.915</b>	<b>178.817.747</b>	<b>(933.398)</b>	<b>(1.119.418)</b>
Circulante			17.952.464	17.729.995	(57.028)	(75.465)	41.001.461	42.047.455	(167.465)	(174.879)
Não circulante			170.517.954	171.229.869	(541.671)	(728.810)	135.222.454	136.770.292	(765.933)	(944.539)

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

## 5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

### a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(14.678.516)	(18.030.521)	(14.780.686)	(18.465.763)
(Constituição) reversão líquida	2.473.603	2.447.080	2.406.160	2.656.369
Baixas contra provisão	606.155	904.925	613.505	1.028.708
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(11.598.758)</b>	<b>(14.678.516)</b>	<b>(11.761.021)</b>	<b>(14.780.686)</b>

### b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(804.275)	(1.035.899)	(1.119.418)	(1.269.074)
(Constituição) reversão líquida	205.576	231.623	186.020	149.655
Baixas contra provisão	-	1	-	1
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(598.699)</b>	<b>(804.275)</b>	<b>(933.398)</b>	<b>(1.119.418)</b>

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

## 5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Créditos transferidos para prejuízo	291.755	827.146	606.155	852.205
Créditos recuperados	386.117	772.919	1.073.249	2.079.538
Créditos renegociados	8.198.809	122.279	8.297.194	277.973

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Créditos transferidos para prejuízo	291.754	827.146	613.505	852.210
Créditos recuperados	386.248	781.807	1.101.876	2.088.444
Créditos renegociados	8.235.902	201.060	8.335.071	364.999

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

## 5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	107.585	118.743
Provisão	-	-	(550)	(618)
	-	-	<b>107.035</b>	<b>118.125</b>
Direitos Recebíveis <sup>(1)</sup>	10.012	10.800	3.466.274	3.345.097
Provisão	(7.729)	(8.319)	(3.462.798)	(3.341.248)
	<b>2.283</b>	<b>2.481</b>	<b>3.476</b>	<b>3.849</b>
<b>Total</b>	<b>2.283</b>	<b>2.481</b>	<b>110.511</b>	<b>121.974</b>
Circulante	380	382	22.520	24.974
Não circulante	1.903	2.099	87.991	97.000

<sup>(1)</sup> Aumento de Direitos Recebíveis na BNDESPAR, apresentado no Consolidado, refere-se à renegociação de saldos de debêntures que tiveram reconhecimento de perda permanente. Esses valores, cujo vencimento é superior a 10 anos, estão integralmente provisionados como créditos de liquidação duvidosa.

### 5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Setor público	7.219	7.810	7.219	7.809
Setor privado				
Rural	-	-	-	-
Indústria	2.793	2.990	151.001	159.265
Intermediação financeira	-	-	2.312	3.293.368
Outros serviços	-	-	3.413.327	3.398
Total Setor privado	2.793	2.990	3.566.640	3.456.031
<b>Total</b>	<b>10.012</b>	<b>10.800</b>	<b>3.573.859</b>	<b>3.463.840</b>

### 5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

BNDES			Consolidado		
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
Vencidos:	-	-	Vencidos:	-	-
A vencer			A vencer		
Até 1 ano	1.664	1.661	Até 1 ano	25.857	27.990
Entre 1 e 2 anos	1.628	1.618	Entre 1 e 2 anos	18.088	21.070
Entre 2 e 3 anos	1.618	1.618	Entre 2 e 3 anos	18.599	19.384
Entre 3 e 5 anos	3.066	3.137	Entre 3 e 5 anos	38.028	39.897
Entre 5 e 10 anos	900	1.603	Entre 5 e 10 anos	58.265	58.698
Após 10 anos	1.136	1.163	Após 10 anos	3.415.022	3.296.801
<b>Total</b>	<b>10.012</b>	<b>10.800</b>	<b>Total</b>	<b>3.573.859</b>	<b>3.463.840</b>

### 5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

#### a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado*			
			30/06/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	105.273	(527)	113.979	(570)
B	1,0	Adimplente	2.312	(23)	4.764	(48)
<b>Total</b>			<b>107.585</b>	<b>(550)</b>	<b>118.743</b>	<b>(618)</b>
Circulante			22.252	(114)	23.939	(27)
Não circulante			85.333	(436)	94.804	(591)

\* O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

## b) Direitos Recebíveis

Nível de Risco	% Provisão	Situação	BNDES			
			30/06/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	171	(2)	199	(2)
G	70,0	Adimplente	7.047	(4.933)	7.611	(5.327)
H	100,0	Adimplente	2.794	(2.794)	2.990	(2.990)
<b>Total</b>			<b>10.012</b>	<b>(7.729)</b>	<b>10.800</b>	<b>(8.319)</b>
Circulante			1.664	(1.284)	1.661	(1.279)
Não circulante			8.348	(6.445)	9.139	(7.040)

Nível de Risco	% Provisão	Situação	Consolidado			
			30/06/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	171	(2)	199	(2)
C	3,0	Adimplente	-	-	1.410	(43)
D	10,0	Adimplente	1.325	(132)	-	-
G	70,0	Adimplente	7.048	(4.934)	7.611	(5.326)
H	100,0	Adimplente	3.457.730	(3.457.730)	3.335.877	(3.335.877)
<b>Total</b>			<b>3.466.274</b>	<b>(3.462.798)</b>	<b>3.345.097</b>	<b>(3.341.248)</b>
Circulante			3.605	(3.223)	4.051	(2.989)
Não circulante			3.462.669	(3.459.575)	3.341.046	(3.338.259)

### 5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	Consolidado <sup>(1)</sup>	
	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(618)	(497.948)
(Constituição) reversão líquida	68	64.396
Baixas contra provisão	-	432.934
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(550)</b>	<b>(618)</b>

<sup>(1)</sup> O BNDES não possui operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

Direitos recebíveis	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(8.319)	(7.756)	(3.341.248)	(1.012.937)
(Constituição) reversão líquida	590	(563)	(121.550)	(3.650.793)
Baixas contra provisão	-	-	-	1.322.482
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(7.729)</b>	<b>(8.319)</b>	<b>(3.462.798)</b>	<b>(3.341.248)</b>

## 5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	218.579	4.430.786	2.473.603	3.140.552
Operações de repasses interfinanceiros	178.261	151.699	205.576	139.785
Debêntures	145	288	223	610
Direitos recebíveis	296	242	590	489
Recuperação de créditos baixados do ativo	386.117	772.919	1.073.249	2.079.538
<b>Receita (despesa) líquida apropriada</b>	<b>783.398</b>	<b>5.355.934</b>	<b>3.753.241</b>	<b>5.360.974</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	215.127	4.397.842	2.406.160	3.413.574
Operações de repasses interfinanceiros	206.879	124.208	186.020	103.241
Debêntures	529	709	518	1.112
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	54	108.914	68	93.401
Direitos recebíveis	(61.297)	(3.567.961)	(121.550)	(3.594.918)
Recuperação de créditos baixados do ativo	386.248	781.807	1.101.876	2.088.444
<b>Receita (despesa) líquida apropriada</b>	<b>747.540</b>	<b>1.845.519</b>	<b>3.573.092</b>	<b>2.104.854</b>

## 5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>14.229.570</b>	<b>21.794.994</b>	<b>26.847.996</b>	<b>29.540.978</b>
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	9.707.884	15.850.901	20.329.119	19.885.530
.Moeda nacional	11.081.013	12.161.841	22.205.091	22.015.048
Juros/comissões	8.919.613	9.044.091	17.894.312	16.982.402
Atualização monetária	1.437.842	2.042.002	2.822.581	3.266.624
Ajuste ao valor justo	-	119.228	-	119.228
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	723.558	956.520	1.488.198	1.646.794
.Moeda estrangeira	(1.373.129)	3.689.060	(1.875.972)	(2.129.518)
Juros/comissões	217.503	253.136	559.892	447.706
Variação cambial	(1.590.632)	3.435.924	(2.435.864)	(2.577.224)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	4.282.022	5.701.171	6.020.064	9.153.253
.Moeda nacional	4.394.784	4.900.451	6.103.430	9.131.428
Juros/comissões	2.427.637	2.967.268	4.634.288	5.071.760
Atualização monetária	1.278.726	2.314.460	2.537.194	4.490.017
Resultados na alienação	(7.567)	15.706	(80.300)	(94.607)
Ajustes ao valor de mercado	721.611	(396.983)	1.132.917	(335.742)
Ajuste ao valor provável de realização	(25.623)	-	(2.120.669)	-
.Moeda estrangeira	(112.762)	800.720	(83.366)	21.825
Juros/comissões	60.631	183.222	127.160	170.317
Variação cambial	(279.995)	487.624	(427.396)	(358.229)
Ajustes ao valor de mercado	106.602	129.874	216.870	209.737
Rendas com administração de fundos e programas	239.664	242.922	498.813	502.195
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(10.716.351)</b>	<b>(12.836.129)</b>	<b>(19.378.086)</b>	<b>(17.579.674)</b>
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(8.821.622)	(20.973.812)	(18.700.426)	(22.031.113)
.Moeda nacional	(11.146.816)	(14.511.035)	(21.974.963)	(25.821.875)
Juros/comissões	(11.013.880)	(14.544.042)	(21.735.917)	(25.524.896)
Atualização monetária	(132.931)	33.018	(237.806)	(296.909)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(5)	(11)	(1.240)	(70)
.Moeda estrangeira	2.325.194	(6.462.777)	3.274.537	3.790.762
Juros/comissões	(547.028)	(380.691)	(1.120.196)	(668.687)
Variação cambial	2.872.222	(6.081.255)	4.394.733	4.460.280
Outros	-	(831)	-	(831)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(2.664.473)	2.613.128	(4.494.898)	(837.903)
Receitas	(784.174)	1.367.795	185.842	2.229.804
Despesas	(1.880.299)	1.245.333	(4.680.740)	(3.067.707)
Resultado de provisão para risco de crédito	783.398	5.355.934	3.753.241	5.360.974
Reversão (constituição) de provisão	397.281	4.583.015	2.679.992	3.281.436
Recuperação de créditos baixados	386.117	772.919	1.073.249	2.079.538
Resultado da carteira de câmbio	(13.654)	168.621	63.997	(71.632)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>3.513.219</b>	<b>8.958.865</b>	<b>7.469.910</b>	<b>11.961.304</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>15.037.212</b>	<b>26.262.136</b>	<b>28.472.645</b>	<b>34.668.497</b>
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	10.484.812	17.377.203	21.887.331	21.998.713
.Moeda nacional	11.752.527	13.554.426	23.563.479	23.916.450
Juros/comissões	9.151.129	8.786.364	18.358.232	16.714.243
Atualização monetária	1.537.509	2.713.099	3.009.202	3.959.201
Ajuste ao valor justo	-	381.869	-	381.869
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.063.889	1.673.094	2.196.045	2.861.137
.Moeda estrangeira	(1.267.715)	3.822.777	(1.676.148)	(1.917.737)
Juros/comissões	327.839	371.714	765.317	660.568
Variação cambial	(1.595.554)	3.451.063	(2.441.465)	(2.578.305)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	4.312.736	8.642.011	6.086.501	12.167.589
.Moeda nacional	4.425.090	7.840.370	6.168.855	12.144.079
Juros/comissões	2.320.433	2.919.023	4.423.842	5.005.095
Atualização monetária	1.416.282	2.428.279	2.812.393	4.696.795
Resultados na alienação	(7.567)	15.706	(80.300)	(94.607)
Ajustes ao valor de mercado	721.565	(398.937)	1.133.589	(339.503)
Ajuste ao valor provável de realização	(25.623)	2.876.299	(2.120.669)	2.876.299
.Moeda estrangeira	(112.354)	801.641	(82.354)	23.510
Juros/comissões	61.039	184.143	128.167	172.002
Variação cambial	(279.995)	487.624	(427.396)	(358.229)
Resultados na alienação	-	-	5	-
Ajustes ao valor de mercado	106.602	129.874	216.870	209.737
Rendas com administração de fundos e programas	239.664	242.922	498.813	502.195
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(10.226.468)</b>	<b>(14.675.623)</b>	<b>(18.581.550)</b>	<b>(17.892.941)</b>
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(8.293.921)	(19.308.780)	(17.719.954)	(19.083.614)
.Moeda nacional	(10.619.115)	(12.846.003)	(20.994.491)	(22.874.376)
Juros/comissões	(10.486.168)	(12.878.945)	(20.753.867)	(22.577.211)
Atualização monetária	(132.931)	33.018	(237.806)	(296.909)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(16)	(76)	(2.818)	(256)
.Moeda estrangeira	2.325.194	(6.462.777)	3.274.537	3.790.762
Juros/comissões	(547.028)	(380.691)	(1.120.196)	(668.687)
Variação cambial	2.872.222	(6.081.255)	4.394.733	4.460.280
Outros	-	(831)	-	(831)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(2.664.473)	2.613.128	(4.494.898)	(837.903)
Receitas	(784.174)	1.367.795	185.842	2.229.804
Despesas	(1.880.299)	1.245.333	(4.680.740)	(3.067.707)
Resultado de provisão para risco de crédito	747.540	1.845.519	3.573.092	2.104.854
Reversão (constituição) de provisão	361.292	1.063.712	2.471.216	16.410
Recuperação de créditos baixados	386.248	781.807	1.101.876	2.088.444
Resultado da carteira de câmbio	(15.614)	174.510	60.210	(76.278)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>4.810.744</b>	<b>11.586.513</b>	<b>9.891.095</b>	<b>16.775.556</b>

## 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	Nota Explicativa	BNDES				Consolidado			
		30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
		Circulante	Não Circulante	Total	Total	Circulante	Não Circulante	Total	Total
<b>Títulos para negociação <sup>(1)</sup>:</b>									
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	6.3	4.172.954	-	4.172.954	3.934.193	-	-	-	-
Títulos públicos		66.886.221	-	66.886.221	53.419.848	66.886.221	-	66.886.221	53.419.848
Títulos de renda fixa no exterior		7	-	7	8	33.639	-	33.639	49.038
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	291.480	-	291.480	270.609	1.579.823	-	1.579.823	1.665.611
		<b>71.350.662</b>	<b>-</b>	<b>71.350.662</b>	<b>57.624.658</b>	<b>68.499.683</b>	<b>-</b>	<b>68.499.683</b>	<b>55.134.497</b>
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>									
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	6.3	370.622	-	370.622	352.705	-	-	-	-
Debêntures	6.4.1	40.338	11.708.711	11.749.049	7.439.201	40.338	11.708.711	11.749.049	7.439.201
Ações	6.6	-	7.877.705	7.877.705	7.295.588	-	60.917.776	60.917.776	56.739.845
Títulos públicos		2.013.701	12.719.973	14.733.674	17.724.418	2.013.701	12.719.973	14.733.674	17.724.418
Títulos de renda fixa no exterior		-	4.530.741	4.530.741	4.733.134	-	4.530.741	4.530.741	4.733.134
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.3	-	-	-	-	-	2.011.180	2.011.180	2.343.818
		<b>2.424.661</b>	<b>36.837.130</b>	<b>39.261.791</b>	<b>37.545.046</b>	<b>2.054.039</b>	<b>91.888.381</b>	<b>93.942.420</b>	<b>88.980.416</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>									
Títulos públicos		11.610	-	11.610	13.642	42.862	-	42.862	50.491
Títulos de renda fixa no exterior		3.328.692	800.087	4.128.779	7.676.760	3.328.692	800.087	4.128.779	7.676.760
Debêntures	6.4.2	-	525.126	525.126	569.838	-	1.542.083	1.542.083	1.645.541
(-) Provisão para risco de crédito – Debêntures	6.4.2	-	(2.626)	(2.626)	(2.849)	-	(7.710)	(7.710)	(8.228)
		<b>3.340.302</b>	<b>1.322.587</b>	<b>4.662.889</b>	<b>8.257.391</b>	<b>3.371.554</b>	<b>2.334.460</b>	<b>5.706.014</b>	<b>9.364.564</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos <sup>(2)</sup></b>									
	6.5	<b>1.091.780</b>	<b>790.207</b>	<b>1.881.987</b>	<b>1.316.441</b>	<b>1.091.783</b>	<b>791.194</b>	<b>1.882.977</b>	<b>1.317.754</b>
<b>Total</b>		<b>78.207.405</b>	<b>38.949.924</b>	<b>117.157.329</b>	<b>104.743.536</b>	<b>75.017.059</b>	<b>95.014.035</b>	<b>170.031.094</b>	<b>154.797.231</b>

<sup>(1)</sup> Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001.

<sup>(2)</sup> Considera instrumentos financeiros derivativos de câmbio, taxa de juros e renda variável.

Não houve reclassificação contábil de títulos e valores mobiliários pelo Sistema BNDES no 1º semestre de 2023 e no exercício de 2022.

Os ganhos e as perdas não realizados em 30 de junho de 2023, relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para a venda estão evidenciados na Nota Explicativa n.º 18.2 na rubrica “Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda - De títulos próprios”.

## 6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									31/12/2022
	30/06/2023									
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
<b>Titulos para negociação:</b>										
<b>Carteira própria</b>										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.172.954	-	-	-	-	-	-	-	4.172.954	3.934.193
Títulos públicos	-	28.173.423	-	-	-	-	-	-	28.173.423	21.603.287
Títulos de renda fixa no exterior	-	7	-	-	-	-	-	-	7	8
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	291.480	-	-	-	-	-	-	291.480	270.609
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>										
Títulos públicos	-	37.666.939	-	-	-	-	-	-	37.666.939	30.834.586
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>										
Títulos públicos	-	1.045.859	-	-	-	-	-	-	1.045.859	981.975
	<b>4.172.954</b>	<b>67.177.708</b>	-	-	-	-	-	-	<b>71.350.662</b>	<b>57.624.658</b>
<b>Titulos disponíveis para venda:</b>										
<b>Carteira própria</b>										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	370.622	-	-	-	-	-	-	-	370.622	352.705
Debêntures	-	-	-	78.293	61.302	7.137	107.602	-	254.334	289.287
Ações	7.823.374	-	-	-	-	-	-	-	7.823.374	7.262.491
Títulos públicos	-	-	1.850.960	2.732.387	410.538	1.197.716	-	838.671	7.030.272	9.909.910
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	98.053	-	13.051	859.711	3.559.926	4.530.741	4.733.134
Debêntures	-	-	40.338	222.146	451.174	378.239	2.841.810	7.561.008	11.494.715	7.149.914
Ações	54.331	-	-	-	-	-	-	-	54.331	33.097
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>										
Títulos públicos	-	-	162.741	1.491.848	-	865.558	-	3.208.831	5.728.978	5.905.670
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>										
Títulos públicos	-	-	-	1.844.107	-	130.317	-	-	1.974.424	1.908.838
	<b>8.248.327</b>	-	<b>2.054.039</b>	<b>6.466.834</b>	<b>923.014</b>	<b>2.592.018</b>	<b>3.809.123</b>	<b>15.168.436</b>	<b>39.261.791</b>	<b>37.545.046</b>
<b>Titulos mantidos até o vencimento:</b>										
<b>Carteira própria</b>										
Público:										
Títulos públicos	-	10.120	1.490	-	-	-	-	-	11.610	13.642
Debêntures	-	-	-	68.577	-	140.735	195.119	120.695	525.126	569.838
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(343)	-	(704)	(976)	(603)	(2.626)	(2.849)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	903.017	2.425.675	-	-	800.087	-	-	4.128.779	7.676.760
	-	<b>913.137</b>	<b>2.427.165</b>	<b>68.234</b>	-	<b>940.118</b>	<b>194.143</b>	<b>120.092</b>	<b>4.662.889</b>	<b>8.257.391</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos (Privado)</b>										
	-	<b>901.414</b>	<b>190.366</b>	-	<b>558</b>	-	-	<b>789.649</b>	<b>1.881.987</b>	<b>1.316.441</b>
<b>Total</b>	<b>12.421.281</b>	<b>68.992.259</b>	<b>4.671.570</b>	<b>6.535.068</b>	<b>923.572</b>	<b>3.532.136</b>	<b>4.003.266</b>	<b>16.078.177</b>	<b>117.157.329</b>	<b>104.743.536</b>
Circulante									78.207.405	68.192.385
Não circulante									38.949.924	36.551.151

	Consolidado									
	30/06/2023									31/12/2022
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
<b>Titulos para negociação:</b>										
<b>Carteira própria</b>										
Público:										
Títulos públicos	-	41.439.937	-	-	-	-	-	-	41.439.937	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	-	33.639	-	-	-	-	-	-	33.639	49.038
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	1.579.823	-	-	-	-	-	-	1.579.823	1.665.611
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>										
Títulos públicos	-	24.400.425	-	-	-	-	-	-	24.400.425	20.214.030
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>										
Títulos públicos	-	1.045.859	-	-	-	-	-	-	1.045.859	981.975
	-	<b>68.499.683</b>	-	-	-	-	-	-	<b>68.499.683</b>	<b>55.134.497</b>
<b>Titulos disponíveis para venda:</b>										
<b>Carteira própria</b>										
Público:										
Debêntures	-	-	-	78.293	61.302	7.137	107.602	-	254.334	289.287
Ações	45.769.022	-	-	-	-	-	-	-	45.769.022	39.872.632
Títulos públicos	-	-	1.911.763	3.050.188	410.538	2.061.885	-	2.182.180	9.616.554	10.338.181
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	98.053	-	13.051	859.711	3.559.926	4.530.741	4.733.134
Debêntures	-	-	40.338	222.146	451.174	378.239	2.841.810	7.561.008	11.494.715	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.011.180	-	-	-	-	-	-	-	2.011.180	2.343.818
Ações	15.148.754	-	-	-	-	-	-	-	15.148.754	16.867.213
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>										
Títulos públicos	-	-	101.938	1.174.047	-	1.389	-	1.865.322	3.142.696	5.477.399
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>										
Títulos públicos	-	-	-	1.844.107	-	130.317	-	-	1.974.424	1.908.838
	<b>62.928.956</b>	-	<b>2.054.039</b>	<b>6.466.834</b>	<b>923.014</b>	<b>2.592.018</b>	<b>3.809.123</b>	<b>15.168.436</b>	<b>93.942.420</b>	<b>88.980.416</b>
<b>Titulos mantidos até o vencimento:</b>										
<b>Carteira própria</b>										
Público:										
Títulos públicos	-	33.097	9.765	-	-	-	-	-	42.862	50.491
Debêntures	-	-	-	171.887	-	234.268	380.285	184.931	971.371	1.015.248
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(860)	-	(1.172)	(1.902)	(922)	(4.856)	(5.077)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	903.017	2.425.675	-	-	800.087	-	-	4.128.779	7.676.760
Debêntures	-	-	-	-	-	570.712	-	-	570.712	630.293
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	(2.854)	-	-	(2.854)	(3.151)
	-	<b>936.114</b>	<b>2.435.440</b>	<b>171.027</b>	-	<b>1.601.041</b>	<b>378.383</b>	<b>184.009</b>	<b>5.706.014</b>	<b>9.364.564</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos (Privado)</b>										
	-	<b>901.414</b>	<b>190.369</b>	<b>78</b>	<b>1.467</b>	-	-	<b>789.649</b>	<b>1.882.977</b>	<b>1.317.754</b>
<b>Total</b>	<b>62.928.956</b>	<b>70.337.211</b>	<b>4.679.848</b>	<b>6.637.939</b>	<b>924.481</b>	<b>4.193.059</b>	<b>4.187.506</b>	<b>16.142.094</b>	<b>170.031.094</b>	<b>154.797.231</b>
Circulante									75.017.059	72.766.368
Não circulante									95.014.035	82.030.863

## 6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
<b>Títulos para negociação:</b>								
<b>Carteira própria</b>								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.172.954	4.172.954	3.934.194	3.934.193	-	-	-	-
Títulos públicos	27.817.775	28.173.423	21.643.584	21.603.287	41.004.689	41.439.937	32.369.123	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	7	7	7	8	33.639	33.639	49.037	49.038
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	180.591	291.480	180.591	270.609	1.395.156	1.579.823	1.552.462	1.665.611
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>								
Títulos públicos	37.104.927	37.666.939	31.009.970	30.834.586	23.918.013	24.400.425	20.284.431	20.214.030
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>								
Títulos públicos	1.044.923	1.045.859	980.614	981.975	1.044.923	1.045.859	980.614	981.975
	<b>70.321.177</b>	<b>71.350.662</b>	<b>57.748.960</b>	<b>57.624.658</b>	<b>67.396.420</b>	<b>68.499.683</b>	<b>55.235.667</b>	<b>55.134.497</b>
<b>Títulos disponíveis para venda:</b>								
<b>Carteira própria</b>								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	370.465	370.622	353.374	352.705	-	-	-	-
Debêntures	255.089	254.334	292.949	289.287	255.089	254.334	292.949	289.287
Ações	4.803.912	7.823.374	4.803.912	7.262.491	23.682.855	45.769.022	23.682.855	39.872.632
Títulos públicos	7.158.216	7.030.272	10.240.591	9.909.910	9.804.893	9.616.554	10.697.305	10.338.181
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.271.873	4.530.741	5.718.932	4.733.134	5.271.873	4.530.741	5.718.932	4.733.134
Debêntures	15.838.366	11.494.715	8.434.207	7.149.914	16.038.421	11.494.715	8.631.371	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.543.157	2.011.180	1.554.884	2.343.818
Ações	-	54.331	-	33.097	21.912.366	15.148.754	21.895.548	16.867.213
<b>Vinculados a compromissos de recompra</b>								
Títulos públicos	5.998.325	5.728.978	6.518.666	5.905.670	3.351.648	3.142.696	6.061.952	5.477.399
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>								
Títulos públicos	1.997.810	1.974.424	2.000.745	1.908.838	1.997.810	1.974.424	2.000.745	1.908.838
	<b>41.694.056</b>	<b>39.261.791</b>	<b>38.363.376</b>	<b>37.545.046</b>	<b>83.858.112</b>	<b>93.942.420</b>	<b>80.536.541</b>	<b>88.980.416</b>
<b>Títulos mantidos até o vencimento:</b>								
<b>Carteira própria</b>								
Público:								
Títulos públicos	11.610	11.610	13.642	13.642	42.862	42.862	50.491	50.491
Debêntures	525.126	476.211	569.838	490.956	971.371	926.671	1.015.248	924.217
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.626)	(2.626)	(2.849)	(2.849)	(4.856)	(4.856)	(5.077)	(5.077)
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	4.128.779	4.119.575	7.676.760	7.629.810	4.128.779	4.119.575	7.676.760	7.629.810
Debêntures	-	-	-	-	570.712	515.371	630.293	538.754
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	(2.854)	(2.854)	(3.151)	(3.151)
	<b>4.662.889</b>	<b>4.604.770</b>	<b>8.257.391</b>	<b>8.131.559</b>	<b>5.706.014</b>	<b>5.596.769</b>	<b>9.364.564</b>	<b>9.135.044</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos (Privado)</b>								
	<b>961.496</b>	<b>1.881.987</b>	<b>145.513</b>	<b>1.316.441</b>	<b>961.496</b>	<b>1.882.977</b>	<b>145.513</b>	<b>1.317.754</b>
<b>Total</b>	<b>117.639.618</b>	<b>117.099.210</b>	<b>104.515.240</b>	<b>104.617.704</b>	<b>157.922.042</b>	<b>169.921.849</b>	<b>145.282.285</b>	<b>154.567.711</b>
<b>Resumo por tipo de carteira:</b>								
Carteira própria	71.493.633	70.683.010	64.005.245	64.986.635	127.609.648	139.358.445	115.954.543	125.985.469
Vinculados								
Compromissos de recompra	43.103.252	43.395.917	37.528.636	36.740.256	27.269.661	27.543.121	26.346.383	25.691.429
Prestação de Garantias	3.042.733	3.020.283	2.981.359	2.890.813	3.042.733	3.020.283	2.981.359	2.890.813
<b>Resumo por emissor:</b>								
Público	91.258.513	94.726.381	82.359.237	83.484.699	106.102.936	128.641.567	97.479.673	112.324.854
Privado	26.381.105	22.372.829	22.156.003	21.133.005	51.819.106	41.280.282	47.802.612	42.242.857

### 6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fundos exclusivos	4.543.576	4.286.898	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	291.480	270.609	3.591.003	4.009.429
<b>Total</b>	<b>4.835.056</b>	<b>4.557.507</b>	<b>3.591.003</b>	<b>4.009.429</b>
Circulante	4.835.056	4.557.507	1.579.823	1.665.611
Não Circulante	-	-	2.011.180	2.343.818

#### 6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

#### 6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	BNDES		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
SRM EXODUS PME FIDC	Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	366.553	366.553
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	262.787	254.130
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	247.075	244.375
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	230.999	206.968
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	207.552	214.770
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES <sup>(1)</sup>	205.985	190.376	205.985	190.376
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	-	-	178.085	262.208
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	170.142	134.747
Fundo BBI Financeiro I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A	-	-	160.561	202.240
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	147.677	129.353
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	124.346	121.163
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-	-	106.223	357.555
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. - BNB	85.495	80.233	101.688	95.367
CRIATEC FMIEE	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	78.006	77.700
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	67.031	96.398
PERFORMA KEY DE INOVAÇÃO EM MEIO AMBIENTE FIP	Lions Trust Administradora de Recursos S.A.	-	-	62.018	81.404
<b>Subtotal</b>		<b>291.480</b>	<b>270.609</b>	<b>2.716.728</b>	<b>3.035.307</b>
Outros		-	-	874.275	974.122
<b>Total</b>		<b>291.480</b>	<b>270.609</b>	<b>3.591.003</b>	<b>4.009.429</b>
Circulante		291.480	270.609	1.579.823	1.665.611
Não circulante		-	-	2.011.180	2.343.818

## 6.4. Debêntures

### 6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Saldo de debêntures disponíveis para venda	11.749.049	7.439.201
Circulante	40.338	9.680
Não circulante	11.708.711	7.429.521

### 6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

#### 6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor bruto	525.126	569.838	1.542.083	1.645.541
Provisão para risco de crédito	(2.626)	(2.849)	(7.710)	(8.228)
<b>Valor líquido</b>	<b>522.500</b>	<b>566.989</b>	<b>1.534.373</b>	<b>1.637.313</b>
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	522.500	566.989	1.534.373	1.637.313

#### 6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Setor público	525.126	569.838	971.371	1.015.248
Setor privado	-	-	570.712	630.293
Indústria	-	-	570.712	630.293
Total Setor privado	-	-	570.712	630.293
<b>Total</b>	<b>525.126</b>	<b>569.838</b>	<b>1.542.083</b>	<b>1.645.541</b>

#### 6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Até 1 ano	-	-	-	-
Entre 1 e 2 anos	68.577	95.555	171.887	191.400
Entre 2 e 3 anos	-	-	-	-
Entre 3 e 5 anos	140.735	110.779	804.981	814.929
Entre 5 e 10 anos	195.119	251.099	380.285	467.900
Após 10 anos	120.695	112.405	184.930	171.312
<b>Total</b>	<b>525.126</b>	<b>569.838</b>	<b>1.542.083</b>	<b>1.645.541</b>

#### 6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Provisão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
A	0,5	Adimplente	525.126	569.838	(2.626)	(2.849)	1.542.083	1.645.541	(7.710)	(8.228)
<b>Total</b>			<b>525.126</b>	<b>569.838</b>	<b>(2.626)</b>	<b>(2.849)</b>	<b>1.542.083</b>	<b>1.645.541</b>	<b>(7.710)</b>	<b>(8.228)</b>
Circulante			-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante			525.126	569.838	(2.626)	(2.849)	1.542.083	1.645.541	(7.710)	(8.228)

#### 6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período		(2.849)	(4.535)	(8.228)
(Constituição) reversão líquida	223	1.686	518	6.095
Baixa contra provisão	-	-	-	2
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(2.626)</b>	<b>(2.849)</b>	<b>(7.710)</b>	<b>(8.228)</b>

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

### 6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

## 6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		30/06/2023		31/12/2022		
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
		Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)	
<b>Contratos swap</b>						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	278.225	980.015	-	1.075.067	-
<b>Subtotal</b>		<b>278.225</b>	<b>980.015</b>	<b>-</b>	<b>1.075.067</b>	<b>-</b>
<b>Contratos futuro (*)</b>						
DI (posição comprada)	out/23	408.557	-	-	-	-
DI (posição vendida)	jan/24 a jan/33	(46.553.325)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	ago/23	536.136	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jul/23	(897.576)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jul/23 a jan/31	19.901.882	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	ago/24	5.943.074	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/24 a mai/35	(2.647.408)	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>(23.308.660)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contratos a termo</b>						
Títulos públicos	jul/23		901.414	(901.418)	93.830	(93.828)
<b>Subtotal</b>			<b>901.414</b>	<b>(901.418)</b>	<b>93.830</b>	<b>(93.828)</b>
<b>Opções</b>						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	<i>Black-Scholes</i>		558	-	147.544	-
<b>Subtotal</b>			<b>558</b>	<b>-</b>	<b>147.544</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>			<b>1.881.987</b>	<b>(901.418)</b>	<b>1.316.441</b>	<b>(93.828)</b>
Circulante			1.091.780	(901.418)	268.769	(93.828)
Não circulante			790.207	-	1.047.672	-

(\*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	Vencimentos	Consolidado				
		Valor de referência	30/06/2023		31/12/2022	
			Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
<b>Contratos swap</b>						
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	278.225	980.015	-	1.075.067	-
<b>Subtotal</b>		<b>278.225</b>	<b>980.015</b>	<b>-</b>	<b>1.075.067</b>	<b>-</b>
<b>Contratos futuro (*)</b>						
DI (posição comprada)	out/23	408.557	-	-	-	-
DI (posição vendida)	jan/24 a jan/33	(46.553.325)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	ago/23	536.136	-	-	-	-
USD (posição vendida)	jul/23	(897.576)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	jul/23 a jan/31	19.901.882	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	ago/24	5.943.074	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	jan/24 a mai/35	(2.647.408)	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>(23.308.660)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Contratos a termo</b>						
Títulos públicos	jul/23		901.414	(901.418)	93.830	(93.828)
<b>Subtotal</b>			<b>901.414</b>	<b>(901.418)</b>	<b>93.830</b>	<b>(93.828)</b>
<b>Opções</b>						
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Precificação		1.548	-	148.857	-
	<i>Black-Scholes</i>					
<b>Subtotal</b>			<b>1.548</b>	<b>-</b>	<b>148.857</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>			<b>1.882.977</b>	<b>(901.418)</b>	<b>1.317.754</b>	<b>(93.828)</b>
Circulante			1.091.783	(901.418)	268.769	(93.828)
Não circulante			791.194	-	1.048.985	-

(\*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "outros créditos – diversos".

	BNDES				Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Ativo</b>								
Contratos de swaps	190.366	789.649	174.939	900.128	190.366	789.649	174.939	900.128
Contratos a termo	901.414	-	93.830	-	901.414	-	93.830	-
Contratos de opções	-	-	-	-	3	1.545	-	148.857
Derivativos embutidos	-	558	-	147.544	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.091.780</b>	<b>790.207</b>	<b>268.769</b>	<b>1.047.672</b>	<b>1.091.783</b>	<b>791.194</b>	<b>268.769</b>	<b>1.048.985</b>
<b>Passivo</b>								
Contratos de swaps	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos a termo	(901.418)	-	(93.828)	-	(901.418)	-	(93.828)	-
<b>Total</b>	<b>(901.418)</b>	<b>-</b>	<b>(93.828)</b>	<b>-</b>	<b>(901.418)</b>	<b>-</b>	<b>(93.828)</b>	<b>-</b>

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

## 6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 30 de junho de 2023. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.005,54 milhões <sup>(1)</sup>	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

<sup>(1)</sup> Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 30 de junho de 2023, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 343.333 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 530.590 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Valor Nominal	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US\$ 1.020,91 milhões <sup>(1)</sup>	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

<sup>(1)</sup> Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R\$ 369.009 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R\$ 616.883 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica "Depósitos interfinanceiros" no Passivo Circulante.

## 6.5.3. Resultado com derivativos

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas (despesas):</b>				
Contratos de <i>swaps</i>	111.277	361.729	(18.769)	677.468
Contratos de futuro	(2.775.746)	2.251.719	(4.476.125)	(1.515.353)
Contratos a termo	(4)	(320)	(4)	(18)
<b>Subtotal Câmbio e taxa de juros</b>	<b>(2.664.473)</b>	<b>2.613.128</b>	<b>(4.494.898)</b>	<b>(837.903)</b>
Contratos de opções	(158)	(433)	(146.986)	(433)
Derivativos embutidos	-	-	-	-
<b>Subtotal Renda variável</b>	<b>(158)</b>	<b>(433)</b>	<b>(146.986)</b>	<b>(433)</b>
<b>Total</b>	<b>(2.664.631)</b>	<b>2.612.695</b>	<b>(4.641.884)</b>	<b>(838.336)</b>
Câmbio e taxa de juros	(2.664.473)	2.613.128	(4.494.898)	(837.903)
Renda variável	(158)	(433)	(146.986)	(433)

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Receitas (despesas):</b>				
Contratos de <i>swaps</i>	111.277	361.729	(18.769)	677.468
Contratos de futuro	(2.775.746)	2.251.719	(4.476.125)	(1.515.353)
Contratos a termo	(4)	(320)	(4)	(18)
<b>Subtotal Câmbio e taxa de juros</b>	<b>(2.664.473)</b>	<b>2.613.128</b>	<b>(4.494.898)</b>	<b>(837.903)</b>
Contratos de opções	(364)	(220.954)	(147.309)	(130.714)
Derivativos embutidos	-	(106.876)	-	(58.597)
<b>Subtotal Renda variável</b>	<b>(364)</b>	<b>(327.830)</b>	<b>(147.309)</b>	<b>(189.311)</b>
<b>Total</b>	<b>(2.664.837)</b>	<b>2.285.298</b>	<b>(4.642.207)</b>	<b>(1.027.214)</b>
Câmbio e taxa de juros	(2.664.473)	2.613.128	(4.494.898)	(837.903)
Renda variável	(364)	(327.830)	(147.309)	(189.311)

#### 6.5.4. Resultados de variações cambiais e Derivativos

O efeito cambial no resultado, observado, principalmente, no Resultado de Intermediação Financeira, é impactado pela variação da taxa de câmbio sobre aplicações e captações de recursos, e pelos instrumentos financeiros derivativos indexados à moeda estrangeira. Há, ainda, valores residuais da variação cambial sobre Provisão de Risco de Crédito (PRC), relativa à créditos provisionados no Ativo indexados em moedas estrangeiras, e sobre outras receitas/despesas operacionais.

Além desses efeitos, outras variáveis são consideradas na análise da gestão cambial, como os componentes não cambiais embutidos no resultado com instrumentos financeiros derivativos (taxa DI e curvas de juros prefixados e de cupom cambial) e a diferença entre a variação da taxa à vista (*spot*), usada na marcação dos derivativos de bolsa, e da PTAX usada para atualizar os demais ativos e passivos.

Considerando todos esses efeitos, o efeito líquido das variações cambiais sobre todos os ativos, passivos e derivativos em seu conjunto mostra-se de valor residual no Consolidado.

#### 6.6. Ações

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “disponível para venda (DPV)”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 7.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa nº 26.7.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (*units*) classificados na categoria DPV.

Empresas investidas	Consolidado - 30/06/2023			Valor Contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
	Ordinárias	Preferenciais		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>NÍVEL 1</b>							
PETROBRAS <sup>(1)</sup>	-	1.035.459	7,94	4.046.628	3.327.107	30.980.926	25.472.285
JBS	461.661	-	20,81	-	-	8.116.002	10.110.378
ELETROBRAS <sup>(2)</sup>	146.502	36.954	7,97	3.776.746	3.935.384	7.469.759	7.780.344
COPEL - UNITS	131.162	524.646	23,96	-	-	5.409.103	5.028.734
ENERGISA - UNITS	46.430	185.718	11,38	-	-	2.324.729	2.059.616
CEMIG	82.008	-	3,73	-	-	1.588.491	1.320.325
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	739.980	568.206
BRASIL ENERGIA S.A. (ex AES TIETÉ ENERGIA)	42.030	-	6,98	-	-	516.132	392.274
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	278.061	207.000
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	8.795	-	0,66	-	-	107.913	128.493
<b>Subtotal Nível 1</b>				<b>7.823.374</b>	<b>7.262.491</b>	<b>57.531.096</b>	<b>53.067.655</b>
Outras empresas - Nível 1				-	-	96.649	80.240
<b>Total Nível 1</b>				<b>7.823.374</b>	<b>7.262.491</b>	<b>57.627.745</b>	<b>53.147.895</b>
<b>NÍVEL 2</b>				-	-	<b>93.083</b>	<b>183.357</b>
<b>NÍVEL 3</b>				<b>54.331</b>	<b>33.097</b>	<b>3.196.948</b>	<b>3.408.593</b>
<b>TOTAL</b>				<b>7.877.705</b>	<b>7.295.588</b>	<b>60.917.776</b>	<b>56.739.845</b>
<b>Circulante <sup>(3)</sup></b>				-	-	-	<b>7.380.000</b>
<b>Não circulante</b>				<b>7.877.705</b>	<b>7.295.588</b>	<b>60.917.776</b>	<b>49.359.845</b>

<sup>(1)</sup> Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.248 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.210 mil preferenciais). Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todas as 135.248 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na B3.

<sup>(2)</sup> Do total da participação de 7,97%, 4,03% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,94% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

<sup>(3)</sup> Ações reclassificadas para o Ativo Não Circulante em 31/03/2023, dado a ausência de perspectiva de alienação no curto prazo.

A necessidade de reclassificação entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, quando é realizada a análise para identificar empresas listadas com baixa liquidez.

Em 30 de junho de 2023 a BNDESPAR realizou as seguintes reclassificações entre os Níveis 1 e 2 da hierarquia de valor justo:

- do Nível 1 para o Nível 2: ativo que apresentou baixa liquidez, cujo valor justo em 30 de junho de 2023 é de R\$ 7.246 (R\$ 8.069 em 31 dezembro de 2022); e

- do Nível 2 para o Nível 1: ativos que apresentaram liquidez no segundo trimestre, cujo valor justo em 30 de junho de 2023 é de R\$ 12.571 (R\$ 8.025 em 31 dezembro de 2022).

Em 30 de junho de 2022 foi reclassificado do Nível 2 para o Nível 1 determinado ativo pelo valor de R\$ 132.015.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	33.097	174.615	3.408.593	4.706.932
Transferência do Nível 2 para Nível 3	-	-	31.083	36.344
Transferência do Nível 3 para Nível 2	-	-	-	(100.042)
Perda permanente	-	-	(2.222)	-
Ajuste ao valor justo	21.234	(141.518)	(240.506)	(1.229.028)
Redução de capital	-	-	-	(5.613)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>54.331</b>	<b>33.097</b>	<b>3.196.948</b>	<b>3.408.593</b>

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 26.7.2.

## 6.6.1 Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente.

Em ambos os períodos não foram identificados novos ativos com indícios de perda de caráter permanente nas empresas do Sistema BNDES. O valor reconhecido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 como provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda de R\$ 3.433 no consolidado, sendo R\$ 493 no trimestre findo em 30 de junho de 2023, corresponde ao ajuste a valor justo negativo incorrido no período de ativos cujo caráter permanente da perda foi identificado em anos anteriores (R\$ 1.138 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022). A perda com as ações classificadas como disponível para venda está incluída na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos – renda variável” na demonstração do resultado, juntamente com a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas.

Reversão (constituição) de provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações - DRE	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Disponíveis para venda	(493)	(1.138)	(3.433)	(1.138)
Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2.3)	568	-	568	(25.885)
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>(1.138)</b>	<b>(2.865)</b>	<b>(27.023)</b>

## 6.6.2 Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado acumulado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de despesas incorridas, e do custo de aquisição das ações vendidas.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 não houve venda de ações disponíveis para venda. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi apurado ganho no valor total de R\$ 2.249.963 sem considerar o efeito fiscal, sendo R\$ 1.515.007 no trimestre findo em 30 de junho de 2022.

As operações de alienação de ações realizadas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 que geraram os ganhos mais relevantes foram:

(i) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 30 de junho de 2022, de 69.801.514 ações ordinárias da Eletrobras (ELET3), correspondente a 5,42% do capital social votante da Eletrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 2.961.678. A operação foi realizada no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de ações da ELET3, pelo valor unitário de venda de R\$ 42,00 (fixado em 9 de junho de 2022 por procedimento de precificação da Oferta), e gerou um ganho para a BNDESPAR de R\$ 1.515.768 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 10,23% para 5,78% do capital total da Companhia investida.

(ii) alienação pela BNDESPAR, no trimestre findo em 31 de março de 2022, da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17,7 milhões de ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras, cujo valor justo na data da operação era de R\$ 633.507. A operação foi realizada em pregão na bolsa de valores (B3) ao preço médio unitário de venda de R\$ 35,88 por ação e gerou um ganho de R\$ 350.950 sem considerar o efeito fiscal. A participação da BNDESPAR foi reduzida de 7,04% para 6,90% do capital total da Companhia investida.

O ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda é incluído na linha "Resultado com alienações de títulos de renda variável" do resultado, junto com o resultado da venda de participações societárias em coligadas e de bônus e direitos de subscrição de ações, conforme demonstrado a seguir:

Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ações Disponíveis para venda	-	1.515.007	-	2.249.963
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2) <sup>(1)</sup>	1.020	172.672	1.334	1.301.777
Bônus e direito de subscrição de ações	-	-	-	19
<b>Total</b>	<b>1.020</b>	<b>1.687.679</b>	<b>1.334</b>	<b>3.551.759</b>

<sup>(1)</sup> Os montantes de R\$ 1.020 e R\$ 1.334 reconhecidos nos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2023, respectivamente, refere-se ao recebimento de valores que haviam sido retidos pelo comprador em operação de venda de ações realizada pela BNDESPAR em exercícios anteriores, cujo recebimento não era praticamente certo quando da realização da operação.

### 6.6.3 Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações disponíveis para venda

Apresentamos a seguir a abertura da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) referente às empresas listadas em Bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado:

Empresas investidas	BNDES					
	Três meses findos					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	233.037	90.428	323.465	444.333	58.181	502.514
Eletrobras	43.747	-	43.747	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>276.784</b>	<b>90.428</b>	<b>367.212</b>	<b>444.333</b>	<b>58.181</b>	<b>502.514</b>
Outras empresas	39	-	39	-	-	-
<b>Total</b>	<b>276.823</b>	<b>90.428</b>	<b>367.251</b>	<b>444.333</b>	<b>58.181</b>	<b>502.514</b>

Empresas investidas	BNDES					
	Seis meses findos					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	537.030	90.428	627.458	831.289	58.181	889.470
Eletrobras	43.747	-	43.747	80.636	-	80.636
<b>Subtotal</b>	<b>580.777</b>	<b>90.428</b>	<b>671.205</b>	<b>911.925</b>	<b>58.181</b>	<b>970.106</b>
Outras empresas	39	-	39	-	-	-
<b>Total</b>	<b>580.816</b>	<b>90.428</b>	<b>671.244</b>	<b>911.925</b>	<b>58.181</b>	<b>970.106</b>

Empresas investidas	Consolidado					
	Três meses findos					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	1.784.132	692.317	2.476.449	3.401.806	445.431	3.847.237
JBS	461.661	-	461.661	461.661	-	461.661
Eletrobras	87.562	-	87.562	-	-	-
Naturgy Brasil (ex CEG)	70.882	-	70.882	40.327	-	40.327
Cemig	-	15.902	15.902	37.687	13.155	50.842
Copel	-	-	-	333.722	-	333.722
<b>Subtotal</b>	<b>2.404.237</b>	<b>708.219</b>	<b>3.112.456</b>	<b>4.275.203</b>	<b>458.586</b>	<b>4.733.789</b>
Outras empresas	8.173	4.459	12.632	7.730	2.562	10.292
<b>Total</b>	<b>2.412.410</b>	<b>712.678</b>	<b>3.125.088</b>	<b>4.282.933</b>	<b>461.148</b>	<b>4.744.081</b>

Empresas investidas	Consolidado					
	Seis meses findos					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	4.111.497	692.317	4.803.814	6.364.333	445.431	6.809.764
JBS	461.661	-	461.661	461.661	-	461.661
Eletrobras	87.562	-	87.562	210.022	-	210.022
Naturgy Brasil (ex CEG)	70.882	-	70.882	40.327	-	40.327
Cemig	9.273	31.712	40.985	37.687	22.286	59.973
Energisa	37.144	-	37.144	-	-	-
Copel	-	-	-	333.722	-	333.722
<b>Subtotal</b>	<b>4.778.019</b>	<b>724.029</b>	<b>5.502.048</b>	<b>7.447.752</b>	<b>467.717</b>	<b>7.915.469</b>
Outras empresas	12.903	18.745	31.648	12.784	3.737	16.521
<b>Total</b>	<b>4.790.922</b>	<b>742.774</b>	<b>5.533.696</b>	<b>7.460.536</b>	<b>471.454</b>	<b>7.931.990</b>

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 não houve reconhecimento de receita de proventos decorrentes de ações alienadas. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, do total da receita com proventos de R\$ 7.931.990, R\$ 51.524 é proveniente de ações que foram alienadas e não fazem parte da carteira de ações da BNDESPAR em 30 de junho de 2023.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações DPV estão apresentados na linha "Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber" do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	237.379	216.423	1.893.299	1.656.932
Juros sobre o capital próprio	76.864	8.537	666.974	222.410
Coligadas				
Dividendos	-	-	23.342	10.452
Juros sobre o capital próprio	-	-	9.927	-
Controladas				
Dividendos	13.347.482	6.903.645	-	-
<b>Total</b>	<b>13.661.725</b>	<b>7.128.605</b>	<b>2.593.542</b>	<b>1.889.794</b>

## 7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	75.968.172	74.089.673	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.896.916	1.947.021
Outros investimentos	244	540	244	540
<b>Total</b>	<b>75.968.416</b>	<b>74.090.213</b>	<b>1.897.160</b>	<b>1.947.561</b>

### 7.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro líquido do período	Resultado de equivalência patrimonial				Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas <sup>(1)</sup>		Valor contábil do investimento	
				Três meses findos		Seis meses findos					
				30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2022	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME BNDES	30/06/2023	15.675.428	636.426	348.918	252.419	636.426	710.796	12.451	12.451	15.675.428	16.304.035
Participações S.A. - BNDESPAR <sup>(2)</sup>	30/06/2023	60.292.744	5.026.574	2.552.465	4.217.515	5.026.574	15.432.836	7.041.382	7.041.382	60.292.744	57.785.638
<b>Total</b>				<b>2.901.383</b>	<b>4.469.934</b>	<b>5.663.000</b>	<b>16.143.632</b>	<b>7.053.833</b>	<b>7.053.833</b>	<b>75.968.172</b>	<b>74.089.673</b>

<sup>(1)</sup> Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.

<sup>(2)</sup> O patrimônio líquido, o lucro líquido do período e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 6.6.3.

## Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	30/06/2023				31/12/2022
	Resultado do período	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	4.641.212	16.542.484	1.127.332	60.798.821	58.516.000
Ajustes de práticas contábeis:					
Participação em coligadas <sup>(1)</sup>	(243)	-	(405)	(648)	(405)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros <sup>(2)</sup>	4.185	(430.614)	426.429	-	-
Perda por redução do valor recuperável <sup>(3)</sup>	335.432	(10.921.816)	9.600.500	(985.884)	(1.324.749)
Outros ajustes	243.304	(107.509)	(135.795)	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(197.316)	3.859.827	(3.182.055)	480.455	594.792
<b>Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif</b>	<b>5.026.574</b>	<b>8.942.372</b>	<b>7.836.006</b>	<b>60.292.744</b>	<b>57.785.638</b>

<sup>(1)</sup> Seguindo a Res. Bacen 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo de retorno esperado, enquanto na Prática CVM (CPC 18) tal amortização não é permitida.

<sup>(2)</sup> A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria “Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado” e reconhece o Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) da parcela de renda fixa no resultado do período. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria “Disponível para Venda”, sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria “Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado”.

<sup>(3)</sup> Ajuste de prática contábil decorrente da diferença nos critérios de mensuração e reconhecimento de determinados ativos financeiros entre a Prática CVM e a Prática Cosif:

(i) Reconhecimento da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38- Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.

(ii) Mensuração da “Perda por redução ao valor recuperável” de ações disponíveis para venda realizada no Padrão CVM, até 31 de dezembro de 2017, no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente).

(iii) A mensuração da “Perda por redução ao valor recuperável” dos demais ativos financeiros, realizada no Padrão CVM de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e no Padrão Cosif de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

## 7.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas em 30 de junho 2023:

Investimentos								
Coligadas <sup>(2)</sup>	30/06/2023 <sup>(1)</sup>						31/12/2022 <sup>(1)</sup>	Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas	% de participação sobre o capital <sup>(3)</sup>		Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	Total	
		Ordinárias	Total					
Tupy	40.645	28,20%	28,20%	872.014	-	872.014	869.481	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	310.593	-	310.593	320.583	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	56.335	13,21%	13,21%	281.108	-	281.108	310.599	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	299.076	-	299.076	305.210	Biociência
<b>Subtotal</b>				<b>1.762.791</b>	<b>-</b>	<b>1.762.791</b>	<b>1.805.873</b>	
Outros				407.617	(273.492)	134.125	141.148	
<b>Total Coligadas</b>				<b>2.170.408</b>	<b>(273.492)</b>	<b>1.896.916</b>	<b>1.947.021</b>	

<sup>(1)</sup> A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 30/04/2023 (31/10/2022 para cálculo da equivalência em 31/12/2022).

<sup>(2)</sup> Empresas com sede no Brasil.

<sup>(3)</sup> % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria quando aplicável.

Em 1º de janeiro de 2023 se encerrou a vigência do Acordo de Acionistas do qual a BNDESPAR era signatária referente ao seu investimento na Tupy. Apesar do encerramento do acordo de acionistas, a Administração concluiu pela manutenção da influência significativa por parte da BNDESPAR.

## 7.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas e Ativos Mantidos para Venda - Consolidado

Os quadros abaixo mostram, por coligada, as principais movimentações ocorridas na carteira de coligadas da BNDESPAR para os períodos a seguir:

Nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022:

30/06/2023							
Coligadas	Saldo em 01/04/2023	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial <sup>(1)</sup>	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas <sup>(2)</sup>	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 30/06/2023
Tupy	843.651	(41)	42.597	-	(14.193)	-	872.014
CBO Holding	313.704	-	2.041	-	(5.152)	-	310.593
Iguá	294.085	-	(13.995)	-	1.018	-	281.108
CTC	305.917	(4.123)	2.582	(5.348)	48	-	299.076
<b>Subtotal</b>	<b>1.757.357</b>	<b>(4.164)</b>	<b>33.225</b>	<b>(5.348)</b>	<b>(18.279)</b>	-	<b>1.762.791</b>
Outras coligadas	138.545	(4.558)	(274)	(120)	(36)	568	134.125
<b>Total</b>	<b>1.895.902</b>	<b>(8.722)</b>	<b>32.951</b>	<b>(5.468)</b>	<b>(18.315)</b>	<b>568</b>	<b>1.896.916</b>

30/06/2022							
Coligadas e Ativos Mantidos para Venda	Saldo em 01/04/2022	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas <sup>(1)</sup>	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Alienação	Saldo em 30/06/2022
<b>Coligadas</b>							
Tupy	763.568	-	33.365	-	(27.481)	-	769.452
CBO Holding	315.928	-	(1.402)	-	(20.684)	-	293.842
Iguá	371.889	-	(36.965)	-	(16)	-	334.908
CTC	311.336	(6.043)	6.155	(5.348)	(24)	-	306.076
<b>Subtotal</b>	<b>1.762.721</b>	<b>(6.043)</b>	<b>1.153</b>	<b>(5.348)</b>	<b>(48.205)</b>	-	<b>1.704.278</b>
Outras coligadas	125.944	(73)	6.099	-	(420)	-	131.550
<b>Total coligadas</b>	<b>1.888.665</b>	<b>(6.116)</b>	<b>7.252</b>	<b>(5.348)</b>	<b>(48.625)</b>	-	<b>1.835.828</b>
Ativos Mantidos para Venda <sup>(4)</sup>	131.082	-	-	-	-	(131.082)	-
<b>Total</b>	<b>2.019.747</b>	<b>(6.116)</b>	<b>7.252</b>	<b>(5.348)</b>	<b>(48.625)</b>	<b>(131.082)</b>	<b>1.835.828</b>

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Coligadas	Saldo em 01/01/2023	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial <sup>(1)</sup>	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas <sup>(2)</sup>	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 30/06/2023
Tupy	869.481	(30.137)	44.268	-	(11.598)	-	872.014
CBO Holding	320.583	-	1.592	-	(11.582)	-	310.593
Iguá	310.599	-	(30.509)	-	1.018	-	281.108
CTC	305.210	(4.123)	8.594	(10.696)	91	-	299.076
<b>Subtotal</b>	<b>1.805.873</b>	<b>(34.260)</b>	<b>23.945</b>	<b>(10.696)</b>	<b>(22.071)</b>	-	<b>1.762.791</b>
Outras coligadas	141.148	(10.305)	2.604	2	108	568	134.125
<b>Total coligadas</b>	<b>1.947.021</b>	<b>(44.565)</b>	<b>26.549</b>	<b>(10.694)</b>	<b>(21.963)</b>	<b>568</b>	<b>1.896.916</b>

30/06/2022									
Coligadas e Ativos Mantidos para Venda	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas <sup>(1)</sup>	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas <sup>(2)</sup>	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferência de / (para) TVM	Alienação	Saldo em 30/06/2022
<b>Coligadas</b>									
Tupy	780.705	-	33.669	-	(44.922)	-	-	-	769.452
CBO Holding	305.044	-	23.442	-	(34.644)	-	-	-	293.842
Iguá	417.724	-	(82.789)	-	(27)	-	-	-	334.908
CTC	242.035	(6.043)	(11.106)	81.204	(14)	-	-	-	306.076
JBS <sup>(2) (3)</sup>	9.716.163	-	789.614	-	288.396	(10.794.173)	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>11.461.671</b>	<b>(6.043)</b>	<b>752.830</b>	<b>81.204</b>	<b>208.789</b>	<b>(10.794.173)</b>	-	-	<b>1.704.278</b>
Outras coligadas	331.444	(9.922)	(92.652)	60.283	(243)	(25.885)	(131.082)	(393)	131.550
<b>Total coligadas</b>	<b>11.793.115</b>	<b>(15.965)</b>	<b>660.178</b>	<b>141.487</b>	<b>208.546</b>	<b>(25.885)</b>	<b>(10.925.255)</b>	<b>(393)</b>	<b>1.835.828</b>
<b>Ativos Mantidos para Venda <sup>(4)</sup></b>	-	-	-	-	-	-	131.082	(131.082)	-
<b>Total</b>	<b>11.793.115</b>	<b>(15.965)</b>	<b>660.178</b>	<b>141.487</b>	<b>208.546</b>	<b>(25.885)</b>	<b>(10.794.173)</b>	<b>(131.475)</b>	<b>1.835.828</b>

<sup>(1)</sup> Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos e de ágio por expectativa de rentabilidade futura, apurados na aquisição de participação societária, e a baixa de ágio (este último apenas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022), apresentado na linha "Amortização de ágios" da demonstração do resultado.

<sup>(2)</sup> No período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, a movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pela JBS em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

<sup>(3)</sup> Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda.

<sup>(4)</sup> Em 31 de março de 2022 a Administração da BNDESPAR aprovou a venda do investimento mantido em determinada coligada, sendo essa operação considerada altamente provável de acordo com os critérios do CPC 31 ("Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada"). Consequentemente, em 31 de março de 2022 o valor desse ativo (R\$ 131.082), cuja realização devia ocorrer pela sua venda foi transferido para o grupo de "Ativos Mantidos para Venda", tendo sido alienado em abril de 2022.

## JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022 a BNDESPAR alienou 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R\$ 1.867.896. Na data da venda a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. Tal operação gerou um lucro de R\$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e considera realização do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas até então reconhecido no patrimônio líquido (R\$ 210.681), apresentado na rubrica "Resultado com alienações de títulos de renda variável".

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto, a partir de 31 março de 2022, o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R\$ 8.824.107, sendo: (i) R\$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R\$ 2.233.673 decorrente da transferência para o resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na rubrica "Outras rendas (despesas) sobre participações societárias", cujo saldo total é de R\$ 9.071.123 no Consolidado. O ligeiro aumento no percentual de participação da BNDESPAR ocorrido ao longo de 2022 decorreu do cancelamento de ações da JBS mantidas em tesouraria por esta empresa, não representa alteração na forma de atuação da BNDESPAR e não altera a avaliação da Administração de inexistência de influência significativa. Para o primeiro semestre de 2023, não houve alteração de avaliação de influência para a JBS.

## 7.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	30/06/2023	31/12/2022
Tupy	ON	1.061.657	1.127.909

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

## 7.2.3 Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	30/04/2023 <sup>(1)</sup>					01/11/2022 a 30/04/2023 - seis meses <sup>(1)</sup>			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	2.256.944	5.226.408	1.291.068	3.103.612	3.088.672	1.584.314	187.328	(33.070)	154.258
CBO Holding	4.209	1.645.520	4.639	-	1.645.090	41.477	8.113	192.417	200.530
Iguá	547.922	3.419.050	109.159	1.730.313	2.127.500	1.814	(230.216)	-	(230.216)
CTC	416.227	1.274.736	84.145	31.683	1.575.135	231.969	45.258	(255)	45.003
<b>Total</b>	<b>3.225.302</b>	<b>11.565.714</b>	<b>1.489.011</b>	<b>4.865.608</b>	<b>8.436.397</b>	<b>1.859.574</b>	<b>10.483</b>	<b>159.092</b>	<b>169.575</b>

<sup>(1)</sup> Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

## 7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	30/06/2023	31/12/2022
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR <sup>(1)</sup>	(877.343)	(875.890)
<b>Perdas não reconhecidas no resultado do período <sup>(1)</sup></b>	<b>(6.288)</b>	<b>(7.720)</b>

<sup>(1)</sup> Apurado no investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

### 7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não tendo identificado a necessidade de constituição de provisão. No entanto, aumento no valor recuperável de determinado ativo ocasionou a reversão de provisão no montante de R\$ 568 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023. A mesma análise realizada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 ocasionou a reversão de R\$ 9.462 e constituição de R\$ 35.347 (totalizando o efeito de R\$ 25.885).

O resultado com provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas está incluído na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável” da demonstração do resultado (vide quadro da Nota Explicativa 6.6.1).

### 7.3. Participações em outras empresas

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Títulos patrimoniais	-	296	-	296
Obras de arte	244	244	244	244
<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>540</b>	<b>244</b>	<b>540</b>

## 8. OUTROS CRÉDITOS

### 8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorreu entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno é de 9,34%.

O saldo em 30 de junho de 2023 é zero, após o vencimento da última parcela em fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era de R\$ 776.473, registrado no circulante.

## 9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>977.969</b>	<b>1.105.107</b>	<b>978.030</b>	<b>1.105.109</b>
Prêmio de seguro	188.648	218.709	188.709	218.711
Comissão de agente	17.704	19.956	17.704	19.956
Prêmio de seguro financiado	771.617	866.442	771.617	866.442
<b>Material em estoque</b>	<b>1.300</b>	<b>1.278</b>	<b>1.300</b>	<b>1.278</b>
<b>Ativos não financeiros mantidos para venda</b>	<b>1.661</b>	<b>1.288</b>	<b>1.661</b>	<b>1.416</b>
<b>Total</b>	<b>980.930</b>	<b>1.107.673</b>	<b>980.991</b>	<b>1.107.803</b>
Circulante	979.642	1.106.385	979.703	1.106.515
Não circulante	1.288	1.288	1.288	1.288

## 10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Empréstimos</b>				
País	2.093.647	2.362.764	2.093.647	2.362.764
Exterior	7.459.575	8.075.445	7.459.575	8.075.445
	<b>9.553.222</b>	<b>10.438.209</b>	<b>9.553.222</b>	<b>10.438.209</b>
<b>Repases</b>				
País				
Tesouro nacional	36.664.629	38.372.505	36.664.629	38.372.505
Fundo Marinha Mercante	19.018.579	21.123.106	19.018.579	21.123.106
Outros	2.088.041	2.013.144	2.088.041	2.013.144
Exterior - Instituições multilaterais	19.608.617	19.294.976	19.608.617	19.294.976
	<b>77.379.866</b>	<b>80.803.731</b>	<b>77.379.866</b>	<b>80.803.731</b>
<b>Total</b>	<b>86.933.088</b>	<b>91.241.940</b>	<b>86.933.088</b>	<b>91.241.940</b>
Circulante	14.785.944	15.123.175	14.785.944	15.123.175
Não circulante	72.147.144	76.118.765	72.147.144	76.118.765

Os contratos de empréstimos e repases não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do BNDES.

### 10.1. Composição

#### a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.317.744	1.491.334
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	775.903	871.430
<b>Total</b>	<b>2.093.647</b>	<b>2.362.764</b>
Circulante	433.046	440.547
Não circulante	1.660.601	1.922.217

#### Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R\$ 1.317.744 em 30 de junho de 2023 – R\$ 371.080 no circulante e R\$ 946.664 no não circulante – (R\$ 1.491.334, sendo R\$ 371.720 no circulante e R\$ 1.119.614 no não circulante em 31 de dezembro de 2022) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

## b) Empréstimos no exterior - Bonds

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				30/06/2023	31/12/2022
USD 1,75 bilhão <sup>(1)</sup>	26/09/2023 <sup>(2) (3)</sup>	5,750%	Bank of New York	4.953.080	5.362.650
USD 1 bilhão	09/05/2024 <sup>(4)</sup>	4,750%	Bank of New York	2.394.169	2.592.143
Juros provisionados				112.326	120.652
<b>Total</b>				<b>7.459.575</b>	<b>8.075.445</b>
Circulante				7.459.575	5.829.176
Não circulante				-	2.246.269

<sup>(1)</sup> Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

<sup>(2)</sup> Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

<sup>(3)</sup> Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

<sup>(4)</sup> Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

## c) Repasses no país

### Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022
US\$	14,08	660.344	754.429
US\$ + 3,02%	15,86	4.092.272	4.569.036
SELIC	15,67	1.098.017	1.288.229
TJLP	17,71	30.037.508	31.006.580
TLP	17,72	481.193	512.442
Reais + 3,25%	0,51	55.383	9.578
Juros provisionados		239.912	232.211
<b>Total</b>		<b>36.664.629</b>	<b>38.372.505</b>
Circulante		2.771.798	4.216.153
Não circulante		33.892.831	34.156.352

### Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 30 de junho de 2023, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 19.018.579 (R\$ 21.123.106 em 31 de dezembro de 2022), sendo R\$ 2.105.875 no circulante e R\$ 16.912.704 no não circulante (R\$ 2.202.090 no circulante e R\$ 18.921.016 no não circulante em 31 de dezembro de 2022). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 75% em 30 de junho de 2023 (79% em 31 de dezembro de 2022).

#### d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			30/06/2023	31/12/2022
Japan Bank for International Cooperation – JBIC <sup>(1)</sup>	YEN/US\$	0,21	50.200	1.073.977
Inter-American Development Bank - BID	US\$	16,32	16.759.629	14.977.595
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US\$	7,81	2.236.427	2.582.244
Agence Française de Développement - AFD	US\$	3,43	386.071	477.709
Juros provisionados			176.290	183.451
<b>Total</b>			<b>19.608.617</b>	<b>19.294.976</b>
Circulante			2.010.909	2.435.209
Não circulante			17.597.708	16.859.767

<sup>(1)</sup> Em 20/12/2021 e em 09/05/2023 foram efetuados pré-pagamentos parciais da dívida com o *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 2,84% e 7,68% a.a. em 30 de junho de 2023 e 2,02% e 7,43% em 31 de dezembro de 2022. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Taxas de captação:		
Até 3%	850.541	1.603.403
De 3,1 a 5%	937.897	1.209.289
De 5,1 a 7%	17.356.210	15.942.870
De 7,1 a 9%	287.679	355.963
Juros provisionados	176.290	183.451
<b>Total</b>	<b>19.608.617</b>	<b>19.294.976</b>

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC, *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW e *Agence Française de Développement* – AFD, não demandaram garantia formal da União.

## 10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	5.315.460	9.470.484	14.785.944	6.858.790	8.264.385	15.123.175
Entre 1 e 2 anos	4.448.860	1.784.419	6.233.279	4.940.907	4.734.771	9.675.678
Entre 2 e 3 anos	4.472.114	1.724.179	6.196.293	4.770.637	2.142.155	6.912.792
Entre 3 e 5 anos	7.886.915	3.011.818	10.898.733	8.906.013	3.668.021	12.574.034
Entre 5 e 10 anos	18.376.083	4.472.408	22.848.491	18.420.558	4.478.906	22.899.464
Após 10 anos	19.365.464	6.604.884	25.970.348	19.974.614	4.082.183	24.056.797
<b>Total</b>	<b>59.864.896</b>	<b>27.068.192</b>	<b>86.933.088</b>	<b>63.871.519</b>	<b>27.370.421</b>	<b>91.241.940</b>

## 11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa n.º 26.17.

### 11.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	351.012.460	334.993.599
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) <sup>(1)</sup>	24.064.112	26.450.298
	<b>375.076.572</b>	<b>361.443.897</b>
Juros provisionados	9.261.098	5.415.684
<b>Total</b>	<b>384.337.670</b>	<b>366.859.581</b>
Circulante	9.261.098	5.415.684
Não circulante	375.076.572	361.443.897

<sup>(1)</sup> Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

### Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

Vide Nota Explicativa n.º 21.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

### 11.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Fomentar	1.562.006	1.670.703
Pronaf	2.734.787	2.936.611
Infraestrutura	887.259	956.245
<b>Total</b>	<b>5.184.052</b>	<b>5.563.559</b>
Circulante	839.080	821.379
Não circulante	4.344.972	4.742.180

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	Entra-das	30/06/2023												
		Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo			
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total	
<b>FAT INFRAESTRUTURA</b>	-	7.337	28.116	-	35.453	7.595	28.515	-	68.328	104.438	110.122	777.137	887.259	
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	7.337	28.116	-	35.453	7.595	28.515	-	68.328	104.438	110.122	777.137	887.259	
<b>PRONAF:</b>	-	4.112	14.403	118.810	137.325	(3.372)	17.171	128.824	196.527	339.150	96.850	2.637.937	2.734.787	
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	4.112	14.403	118.810	137.325	(3.372)	17.171	128.824	196.527	339.150	96.850	2.637.937	2.734.787	
<b>FAT FOMENTAR:</b>	-	3.633	1.434	84.607	89.674	3.435	1.525	86.985	106.426	198.371	38.077	1.523.929	1.562.006	
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	3.446	28	80.532	84.006	3.234	37	82.885	97.984	184.140	35.538	1.414.468	1.450.006	
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	187	1.406	4.075	5.668	201	1.488	4.100	8.442	14.231	2.539	109.461	112.000	
<b>Total</b>	-	15.082	43.953	203.417	262.452	7.658	47.211	215.809	371.281	641.959	245.049	4.939.003	5.184.052	

### 11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
<b>Saldo no início do período</b>	<b>340.152.837</b>	<b>26.706.744</b>	<b>5.563.559</b>	<b>372.423.140</b>
. Ingresso de recursos	10.965.823	-	-	10.965.823
. Variação cambial	-	(1.928.244)	-	(1.928.244)
. Provisão de juros	12.194.670	262.463	-	12.457.133
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	262.452	262.452
. Capitalização de juros	4.595.096	-	-	4.595.096
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(371.281)	(371.281)
. Pagamento de juros	(8.611.719)	-	(270.678)	(8.882.397)
. Movimentação cambial	714.388	(714.388)	-	-
<b>Saldo no final do período</b>	<b>360.011.095</b>	<b>24.326.575</b>	<b>5.184.052</b>	<b>389.521.722</b>

## 12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Letras do Tesouro Nacional – LTN	30.000.044	15.303.109	24.237.975	7.709.129
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	22.296.023	15.256.888	11.864.863	11.899.612
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	5.099.665	16.887.864	4.687.199	16.500.567
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	2.335.012	1.152.775	1.370	342.797
<b>Total</b>	<b>59.730.744</b>	<b>48.600.636</b>	<b>40.791.407</b>	<b>36.452.105</b>
Circulante	59.730.744	48.600.636	40.791.407	36.452.105
Não circulante	-	-	-	-

## 13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

### 13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fundo Amazônia (FA)	4.261.094	4.022.812	4.261.094	4.022.812
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.929.462	1.238.977	1.929.462	1.238.977
Fundo de Terras (FT)	963.161	958.412	963.161	958.412
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.080.230	2.037.471	2.469.539	2.365.201
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	636.989	819.698	636.989	819.698
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	285.757	268.365	285.757	268.365
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	7.001	5.650	7.001	5.650
Outros	1.525	1.683	2.131	2.591
<b>Total</b>	<b>10.165.219</b>	<b>9.353.068</b>	<b>10.555.134</b>	<b>9.681.706</b>

### 13.2. Obrigações por depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos para liquidação de operações de crédito	180.747	258.717	256.732	273.876
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	94.518	87.830	94.518	87.830
Outros	57.437	140.470	57.437	140.470
<b>Total</b>	<b>332.702</b>	<b>487.017</b>	<b>408.687</b>	<b>502.176</b>
Circulante	332.702	487.017	408.687	502.176

### 13.3. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
Provisão de desembolso - Fundo Social	470.929	380.815	470.929	380.815
Provisão de desembolso - FUNTEC	157.245	188.323	157.245	188.323
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	6.668	7.120	6.668	7.120
Operações financeiras a liquidar	444.350	-	444.350	-
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.8)	-	270.547	-	274.874
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.326	2.326	2.326	2.326
Fornecedores	57.704	37.484	68.293	155.807
Obrigações trabalhistas (pessoal)	455.082	413.763	463.770	422.363
Valores a pagar - FGPC	36.285	36.563	34.987	35.266
Rendas antecipadas - garantias prestadas (Nota Explicativa n.º 13.3.2)	29.616	29.178	29.616	29.178
Outras	40.297	33.536	48.193	179.492
	<b>1.700.502</b>	<b>1.399.655</b>	<b>1.726.377</b>	<b>1.675.564</b>
<b>Não circulante</b>				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.230	2.230	2.230	2.230
Garantias financeiras prestadas - provisão (Nota Explicativa n.º 13.3.1)	5.151	3.460	5.151	3.460
Outras	679	680	679	680
	<b>8.060</b>	<b>6.370</b>	<b>8.060</b>	<b>6.370</b>
<b>Total</b>	<b>1.708.562</b>	<b>1.406.025</b>	<b>1.734.437</b>	<b>1.681.934</b>

### 13.3.1 Garantias Financeiras e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Tipo de Garantia Financeira	BNDES e Consolidado			
	Garantias Prestadas		Provisão	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Outros Avais	46.847	73.961	468	740
Outras Fianças bancárias	468.259	272.043	4.683	2.720
<b>Total</b>	<b>515.106</b>	<b>346.004</b>	<b>5.151</b>	<b>3.460</b>

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN n.º 4.512/2016 e n.º 2.682/1999, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.20.

#### Movimentação da provisão para Garantias Prestadas

	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	3.460	910
Constituição	1.691	2.550
<b>Saldo no final do período</b>	<b>5.151</b>	<b>3.460</b>

### 13.3.2 Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

## 14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	30/06/2023	31/12/2022
3ª emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	140.147	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	357	445
2ª série		
Principal corrigido (TR)	140.147	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	357	445
3ª série		
Principal corrigido (TR)	140.147	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	357	445
4ª série		
Principal corrigido (TR)	140.147	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	357	445
5ª série		
Principal corrigido (TR)	93.429	106.752
Juros provisionados (6% a.a.)	238	297
<b>Total</b>	<b>655.683</b>	<b>749.341</b>
Circulante	178.898	193.382
Não circulante	476.785	555.959

## 15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL <sup>(1)</sup>	20%
Contribuição para o PIS/PASEP <sup>(2)</sup>	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS <sup>(2)</sup>	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

<sup>(1)</sup> A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%

<sup>(2)</sup> Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.18.

### 15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>6.814.004</b>	<b>13.248.613</b>	<b>12.855.569</b>	<b>27.920.848</b>
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(3.066.302)	(5.961.876)	(5.785.006)	(12.564.382)
<b>Ajustes</b>	<b>1.792.777</b>	<b>4.426.819</b>	<b>2.432.603</b>	<b>9.259.034</b>
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos <sup>(1)</sup>	276.976	616.163	(523.528)	(95.091)
· Equivalência Patrimonial	1.305.622	2.011.470	2.548.350	7.264.634
· Dividendos	124.571	199.950	261.368	410.366
· Juros sobre o capital próprio	-	1.520.477	-	1.520.477
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(2.971)	(1.888)	(38.951)	9.487
· Outras diferenças permanentes	88.579	80.647	185.364	149.161
<b>Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE</b>	<b>(1.273.525)</b>	<b>(1.535.057)</b>	<b>(3.352.403)</b>	<b>(3.305.348)</b>
· Tributos Correntes	(928.351)	556.954	(2.119.771)	(650.844)
· Tributos Diferidos	(345.174)	(2.092.011)	(1.232.632)	(2.654.504)
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>18,7%</b>	<b>11,6%</b>	<b>26,1%</b>	<b>11,8%</b>

<sup>(1)</sup> Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	BNDES	
	30/06/2023	31/12/2022
<b>Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado</b>	<b>2.119.771</b>	<b>890.618</b>
Ajustes de períodos anteriores	(10.614)	(610)
<b>Tributos correntes devidos no período</b>	<b>2.109.157</b>	<b>890.008</b>
(-) Antecipações	(642.058)	(890.008)
<b>Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar</b>	<b>1.467.099</b>	<b>-</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>7.399.601</b>	<b>15.471.101</b>	<b>13.324.467</b>	<b>34.379.989</b>
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(3.329.820)	(6.961.995)	(5.996.010)	(15.470.995)
<b>Ajustes</b>	<b>1.470.698</b>	<b>3.204.450</b>	<b>2.174.709</b>	<b>5.706.506</b>
. Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos <sup>1</sup>	212.683	(618.183)	(206.263)	(1.261.041)
. Dividendos	851.330	1.537.246	1.693.464	2.669.066
. Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	312.319	684.115	540.201	2.343.074
. Juros sobre o capital próprio	-	1.520.477	-	1.520.477
. Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(2.755)	3.923	(36.565)	15.318
. Outras diferenças permanentes	97.121	76.872	183.872	419.612
<b>Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE</b>	<b>(1.859.122)</b>	<b>(3.757.545)</b>	<b>(3.821.301)</b>	<b>(9.764.489)</b>
. Tributos Correntes	(1.465.530)	269.516	(3.046.543)	(2.196.554)
. Tributos Diferidos	(393.592)	(4.027.061)	(774.758)	(7.567.935)
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>25,1%</b>	<b>24,3%</b>	<b>28,7%</b>	<b>28,4%</b>

<sup>(1)</sup> Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
<b>Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado</b>	<b>3.046.543</b>	<b>4.825.242</b>
Ajustes de períodos anteriores	(10.757)	(610)
<b>Tributos correntes devidos no período</b>	<b>3.035.786</b>	<b>4.824.632</b>
(-) Antecipações	(1.069.670)	(3.716.159)
<b>Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar</b>	<b>1.966.116</b>	<b>1.108.473</b>

## 15.2. IR e CSLL Diferidos

### a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	
<b>Contrapartida no resultado:</b>					
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.046.380	6.861.702	7.678.383	7.927.842	Recebimento ou efetivação da perda
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	-	4.453.910	4.528.643	Alienação de títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	146.156	129.464	887.709	833.673	Decisão judicial definitiva
. Participação dos empregados no lucro	1.338	63.184	2.388	112.776	Pagamento
. Ágio amortizado	-	-	90.170	86.534	Alienação de títulos
. Outros	356.921	322.571	445.470	413.306	
<b>Subtotal</b>	<b>6.550.795</b>	<b>7.376.921</b>	<b>13.558.030</b>	<b>13.902.774</b>	
<b>Contrapartida no patrimônio líquido:</b>					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros – disponíveis para venda	-	281.752	502.387	784.139	Alienação de títulos
. Perda atuarial – PAS	-	-	41.589	25.018	Pagamento das despesas médicas
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>281.752</b>	<b>543.976</b>	<b>809.157</b>	
<b>Total dos créditos tributários diferidos</b>	<b>6.550.795</b>	<b>7.658.673</b>	<b>14.102.006</b>	<b>14.711.931</b>	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	6.550.795	7.658.673	14.102.006	14.711.931	

Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	
<b>Contrapartida no resultado:</b>					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(955.902)	(549.396)	(7.427.102)	(6.997.088)	Alienação de títulos
. Outros	-	-	(34.953)	(34.953)	
<b>Subtotal</b>	<b>(955.902)</b>	<b>(549.396)</b>	<b>(7.462.055)</b>	<b>(7.032.041)</b>	
<b>Contrapartida no patrimônio líquido:</b>					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros – disponíveis para venda	(1.216.713)	-	(5.918.103)	(3.484.786)	Alienação de títulos
. Ganho atuarial – PAS	(114.370)	(387.087)	(121.489)	(387.087)	
<b>Subtotal</b>	<b>(1.331.083)</b>	<b>(387.087)</b>	<b>(6.039.592)</b>	<b>(3.871.873)</b>	
<b>Total dos débitos tributários diferidos</b>	<b>(2.286.985)</b>	<b>(936.483)</b>	<b>(13.501.647)</b>	<b>(10.903.914)</b>	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	(2.286.985)	(936.483)	(13.501.647)	(10.903.914)	

b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/06/2023
<b>Contrapartida no resultado:</b>				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.861.702	2.027.824	(2.843.146)	6.046.380
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	129.464	19.899	(3.207)	146.156
. Participação dos empregados no lucro	63.184	-	(61.846)	1.338
. Outros	322.571	129.946	(95.596)	356.921
<b>Subtotal</b>	<b>7.376.921</b>	<b>2.177.669</b>	<b>(3.003.795)</b>	<b>6.550.795</b>
<b>Contrapartida no patrimônio líquido:</b>				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	281.752	-	(281.752)	-
<b>Subtotal</b>	<b>281.752</b>	<b>-</b>	<b>(281.752)</b>	<b>-</b>
<b>Total dos créditos tributários diferidos</b>	<b>7.658.673</b>	<b>2.177.669</b>	<b>(3.285.547)</b>	<b>6.550.795</b>

Passivo	BNDES			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/06/2023
<b>Contrapartida no resultado:</b>				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(549.396)	(521.283)	114.777	(955.902)
<b>Subtotal</b>	<b>(549.396)</b>	<b>(521.283)</b>	<b>114.777</b>	<b>(955.902)</b>
<b>Contrapartida no patrimônio líquido:</b>				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	-	(1.216.713)	-	(1.216.713)
. Ganho atuarial – PAS	(387.087)	-	272.717	(114.370)
<b>Subtotal</b>	<b>(387.087)</b>	<b>(1.216.713)</b>	<b>272.717</b>	<b>(1.331.083)</b>
<b>Total dos débitos tributários diferidos</b>	<b>(936.483)</b>	<b>(1.737.996)</b>	<b>387.494</b>	<b>(2.286.985)</b>

Ativo	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/06/2023
<b>Contrapartida no resultado:</b>				
. Provisão para risco de crédito	7.927.842	2.793.652	(3.043.111)	7.678.383
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.528.643	17	(74.750)	4.453.910
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	833.673	58.415	(4.379)	887.709
. Participação dos empregados no lucro	112.776	-	(110.388)	2.388
. Ágio amortizado	86.534	3.636	-	90.170
. Outros	413.306	135.658	(103.494)	445.470
<b>Subtotal</b>	<b>13.902.774</b>	<b>2.991.378</b>	<b>(3.336.122)</b>	<b>13.558.030</b>
<b>Contrapartida no patrimônio líquido:</b>				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	784.139	-	(281.752)	502.387
. Perda atuarial – PAS	25.018	31.753	(15.182)	41.589
<b>Subtotal</b>	<b>809.157</b>	<b>31.753</b>	<b>(296.934)</b>	<b>543.976</b>
<b>Total dos créditos tributários diferidos</b>	<b>14.711.931</b>	<b>3.023.131</b>	<b>(3.633.056)</b>	<b>14.102.006</b>

Passivo	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição	Realização	30/06/2023
<b>Contrapartida no resultado:</b>				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(6.997.088)	(564.825)	134.811	(7.427.102)
. Outros	(34.953)	-	-	(34.953)
<b>Subtotal</b>	<b>(7.032.041)</b>	<b>(564.825)</b>	<b>134.811</b>	<b>(7.462.055)</b>
<b>Contrapartida no patrimônio líquido:</b>				
. Ajuste a valor justo de instr. Financeiros – disponíveis para venda	(3.484.786)	(2.433.317)	-	(5.918.103)
. Ganho atuarial – PAS	(387.087)	(7.119)	272.717	(121.489)
<b>Subtotal</b>	<b>(3.871.873)</b>	<b>(2.440.436)</b>	<b>272.717</b>	<b>(6.039.592)</b>
<b>Total dos débitos tributários diferidos</b>	<b>(10.903.914)</b>	<b>(3.005.261)</b>	<b>407.528</b>	<b>(13.501.647)</b>

### c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	31/12/2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/06/2023
Créditos tributários diferidos	7.658.673	(826.126)	(281.752)	6.550.795
Débitos tributários diferidos	(936.483)	(406.506)	(943.996)	(2.286.985)
<b>Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos</b>	<b>6.722.190</b>	<b>(1.232.632)</b>	<b>(1.225.748)</b>	<b>4.263.810</b>

	BNDES			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/06/2022
Créditos tributários diferidos	10.195.395	(2.342.112)	-	7.853.283
Débitos tributários diferidos	(938.126)	(312.392)	300.034	(950.484)
<b>Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos</b>	<b>9.257.269</b>	<b>(2.654.504)</b>	<b>300.034</b>	<b>6.902.799</b>

	Consolidado			
	31/12/2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/06/2023
Créditos tributários diferidos	14.711.931	(344.744)	(265.181)	14.102.006
Débitos tributários diferidos	(10.903.914)	(430.014)	(2.167.719)	(13.501.647)
<b>Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos</b>	<b>3.808.017</b>	<b>(774.758)</b>	<b>(2.432.900)</b>	<b>600.359</b>

	Consolidado			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	30/06/2022
Créditos tributários diferidos	18.923.879	(3.838.572)	(374.575)	14.710.732
Débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(3.729.363)	2.107.576	(13.757.761)
<b>Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos</b>	<b>6.787.905</b>	<b>(7.567.935)</b>	<b>1.733.001</b>	<b>952.971</b>

### d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 30 de junho de 2023 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R\$ 6.045.226, dos quais R\$ 5.773.225 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 4.246.956 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R\$ 5.245.761 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R\$ 8.049.010, dos quais R\$ 7.753.874 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R\$ 6.403.611 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R\$ 7.431.959 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

## e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

30/06/2023										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	671.290	10,2%	(117.541)	5,1%	553.749	1.850.408	13,1%	(2.014.917)	14,9%	(164.509)
2024	1.419.216	21,7%	(544.016)	23,8%	875.200	2.835.437	20,1%	(2.523.921)	18,7%	311.516
2025	853.641	13,0%	(547.122)	24,0%	306.519	2.166.174	15,3%	(2.366.566)	17,5%	(200.392)
2026	456.396	7,0%	(226.010)	9,9%	230.386	1.777.927	12,6%	(2.094.757)	15,5%	(316.830)
2027	887.916	13,6%	(218.088)	9,5%	669.828	1.828.529	13,0%	(2.086.835)	15,5%	(258.306)
2028 a 2032	2.262.336	34,5%	(373.161)	16,3%	1.889.175	3.643.531	25,9%	(1.566.535)	11,6%	2.076.996
Após 2032 <sup>(1)</sup>	-	-	(261.047)	11,4%	(261.047)	-	-	(848.116)	6,30%	(848.116)
<b>Total</b>	<b>6.550.795</b>	<b>100,0%</b>	<b>(2.286.985)</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.263.810</b>	<b>14.102.006</b>	<b>100,0%</b>	<b>(13.501.647)</b>	<b>100,0%</b>	<b>600.359</b>
<b>Valor Presente</b>	<b>4.283.914</b>		<b>(1.485.942)</b>		<b>2.797.972</b>	<b>9.623.838</b>		<b>(9.276.924)</b>		<b>346.914</b>

31/12/2022										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	11.558	0,1%	304.982	-32,6%	316.540	3.346.394	22,8%	(6.189.247)	56,7%	(2.842.853)
2024	763.784	10,0%	(198.038)	21,1%	565.746	2.864.022	19,5%	(3.282.073)	30,1%	(418.051)
2025	1.952.102	25,5%	(361.652)	38,6%	1.590.450	2.327.797	15,8%	(313.157)	2,9%	2.014.640
2026	672.845	8,8%	(42.975)	4,6%	629.870	1.067.091	7,2%	(42.974)	0,4%	1.024.117
2027	1.055.003	13,8%	(40.827)	4,4%	1.014.176	1.084.378	7,4%	(40.827)	0,4%	1.043.551
2028 a 2032	3.203.381	41,8%	(166.637)	17,8%	3.036.744	4.022.249	27,3%	(166.638)	1,5%	3.855.611
Após 2032 <sup>(1)</sup>	-	-	(431.336)	46,1%	(431.336)	-	-	(868.998)	8,0%	(868.998)
<b>Total</b>	<b>7.658.673</b>	<b>100,0%</b>	<b>(936.483)</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.722.190</b>	<b>14.711.931</b>	<b>100,0%</b>	<b>(10.903.914)</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.808.017</b>
<b>Valor Presente</b>	<b>4.574.474</b>		<b>(431.647)</b>		<b>4.142.827</b>	<b>10.344.602</b>		<b>(8.969.799)</b>		<b>1.374.803</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução CMN n.º 3.059/2002.

## 15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	607.644	582.158	961.715	610.491
Imposto de renda retido na fonte	13.590	27	159.083	354.027
Outros	4.178	3.566	5.709	5.095
<b>Total no Ativo Circulante</b>	<b>625.412</b>	<b>585.751</b>	<b>1.126.507</b>	<b>969.613</b>

## 16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.19.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhistas	111.503	90.847	148.575	117.399
Cíveis	213.288	196.851	2.346.226	2.231.123
Fiscais	-	-	7.196	7.037
<b>Total</b>	<b>324.791</b>	<b>287.698</b>	<b>2.501.997</b>	<b>2.355.559</b>
Circulante	869	1.334	869	1.334
Não circulante	323.922	286.364	2.501.128	2.354.225

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	30/06/2023					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	126	126	743	743	-	-
Entre 1 e 2 anos	45.758	64.231	1.976	1.979	-	-
Entre 2 e 3 anos	35.927	45.844	130.296	1.161.933	-	7.196
Entre 3 e 5 anos	28.226	36.909	78.412	1.175.223	-	-
Entre 5 e 10 anos	1.466	1.465	1.861	6.348	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>111.503</b>	<b>148.575</b>	<b>213.288</b>	<b>2.346.226</b>	<b>-</b>	<b>7.196</b>

O efeito no resultado da movimentação dessas provisões está resumido no quadro abaixo:

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Constituições de provisões trabalhistas	(9.068)	(6.482)	(26.509)	(9.210)
Reversões de provisões trabalhistas	-	-	4.702	-
Constituições de provisões cíveis	(8.305)	(5.011)	(17.711)	(118.591)
Reversões de provisões cíveis	1.166	-	1.274	-
Constituições de provisões fiscais	-	-	-	-
Reversões de provisões fiscais	-	-	-	-
<b>(Reversão) constituição de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais</b>	<b>(16.207)</b>	<b>(11.493)</b>	<b>(38.244)</b>	<b>(127.801)</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Constituições de provisões trabalhistas	(12.300)	(7.036)	(37.233)	(11.409)
Reversões de provisões trabalhistas	-	-	4.584	-
Constituições de provisões cíveis	(59.012)	(61.768)	(119.558)	(331.070)
Reversões de provisões cíveis	1.165	-	4.455	-
Constituições de provisões fiscais	(80)	(70)	(164)	(126)
Reversões de provisões fiscais	-	-	5	-
<b>(Reversão) constituição de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais</b>	<b>(70.227)</b>	<b>(68.874)</b>	<b>(147.911)</b>	<b>(342.605)</b>

## a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 144 processos judiciais em andamento no BNDES (144 em 31 de dezembro de 2022) e 166 no consolidado (161 em 31 de dezembro de 2022), referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	90.847	75.770	117.399	98.565
Pagamentos	(1.151)	(9.717)	(1.473)	(9.717)
Constituições	26.509	32.574	37.233	41.482
Reversões	(4.702)	(7.780)	(4.584)	(12.931)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>111.503</b>	<b>90.847</b>	<b>148.575</b>	<b>117.399</b>

Em 30 de junho de 2023, havia 12 processos judiciais em andamento no BNDES e 15 no Consolidado (9 e 12 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 8.223 no BNDES e R\$ 8.455 no Consolidado (R\$ 7.739 e R\$ 7.962 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente).

## b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 30 processos no BNDES (28 em 31 de dezembro de 2022) e 39 no Consolidado (36 em 31 de dezembro de 2022), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no período:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	196.851	69.455	2.231.123	1.814.144
Pagamentos	-	(154)	-	(154)
Constituições	17.711	130.374	119.558	420.576
Reversões	(1.274)	(2.824)	(4.455)	(3.443)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>213.288</b>	<b>196.851</b>	<b>2.346.226</b>	<b>2.231.123</b>

Em 30 de junho de 2023, havia 37 processos judiciais em andamento no BNDES e 45 no Consolidado (38 e 47 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 60.072 no BNDES e R\$ 72.746 no Consolidado (R\$ 52.497 e R\$ 64.522 em 31 de dezembro de 2022 no BNDES e Consolidado, respectivamente).

### c) Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no período:

	Consolidado <sup>(1)</sup>	
	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	7.037	6251
Pagamentos	-	-
Constituições	164	786
Reversões	(5)	-
<b>Saldo no final do período</b>	<b>7.196</b>	<b>7.037</b>

<sup>(1)</sup> O BNDES não possui saldo de provisões fiscais nos períodos apresentados.

Em 30 de junho de 2023, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 9 no Consolidado (1 e 12 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente) classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 167.371 no BNDES e R\$ 1.497.095 no Consolidado (R\$ 162.442 e R\$ 1.536.811 em 31 de dezembro de 2022, no BNDES e Consolidado, respectivamente).

## 17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

### 17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Passivo atuarial – PBB	1.941.969	1.331.342	2.252.187	1.568.279
Passivo atuarial – PAS	3.459.342	2.706.664	4.203.136	3.333.987
	<b>5.401.311</b>	<b>4.038.006</b>	<b>6.455.323</b>	<b>4.902.266</b>
<b>Circulante</b>				
Passivo atuarial – PBB	344.913	357.954	443.352	459.631
Passivo atuarial – PAS	57.942	54.103	94.906	88.234
	<b>402.855</b>	<b>412.057</b>	<b>538.258</b>	<b>547.865</b>
<b>Não circulante</b>				
Passivo atuarial – PBB	1.597.056	973.388	1.808.835	1.108.648
Passivo atuarial – PAS	3.401.400	2.652.561	4.108.230	3.245.753
	<b>4.998.456</b>	<b>3.625.949</b>	<b>5.917.065</b>	<b>4.354.401</b>

#### 17.1.1. Planos de aposentadoria complementar

##### 17.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 31 de maio de 2023 e atualizada até 30 de junho de 2023.

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor presente da obrigação atuarial	16.162.683	14.385.449	19.367.407	17.396.157
Valor justo dos ativos do plano	(12.278.743)	(11.722.767)	(14.863.033)	(14.259.601)
<b>Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos</b>	<b>3.883.940</b>	<b>2.662.682</b>	<b>4.504.374</b>	<b>3.136.556</b>
Efeito do compartilhamento de risco	(1.941.971)	(1.331.340)	(2.252.187)	(1.568.277)
<b>Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador</b>	<b>1.941.969</b>	<b>1.331.342</b>	<b>2.252.187</b>	<b>1.568.279</b>

A partir de 31 de dezembro de 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), é reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES .

## Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor presente no início do exercício	14.385.449	15.482.712	17.396.157	18.623.309
Custo do serviço corrente	119.571	271.819	120.549	273.616
Custo de juros	641.629	1.323.373	774.384	1.583.223
Contribuição dos participantes do plano	64.549	117.844	65.429	119.567
Benefícios pagos	(351.300)	(650.890)	(459.110)	(850.622)
Perdas (ganhos) atuariais	1.494.350	(1.671.793)	1.666.090	(1.865.320)
Mudança de premissas (Cresc. Salarial)	-	(26.654)	-	(26.699)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	1.722.896	(2.009.874)	1.953.474	(2.283.897)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	-	1.065.589	-	1.288.627
Ajuste de experiência	(228.546)	(700.854)	(287.384)	(843.351)
Mudança de critério (benefício) <sup>(1)</sup>	(191.565)	-	(196.092)	-
Outros (mudança de estimativa) <sup>(2)</sup>	-	(487.616)	-	(487.616)
<b>Valor presente no final do período</b>	<b>16.162.683</b>	<b>14.385.449</b>	<b>19.367.407</b>	<b>17.396.157</b>

<sup>(1)</sup> Base de cálculo para novos benefícios foi alterada da média aritmética simples dos últimos 12 para 36 salários-de-participação, em adequação à Resolução CGPAR nº 37/2022, exceto para benefícios já concedidos e os participantes elegíveis até 16/11/2022.

<sup>(2)</sup> Refere-se à exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor justo no início do exercício	11.722.767	12.376.149	14.259.601	14.781.934
Receita de juros	574.280	1.153.613	695.880	1.378.711
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	161.007	(916.411)	178.388	(841.181)
Contribuições recebidas do empregador <sup>(1)</sup>	107.440	199.205	122.845	227.935
Contribuições recebidas dos participantes	64.549	117.844	65.429	119.567
Benefícios pagos	(351.300)	(650.890)	(459.110)	(850.622)
Benefícios brutos	(399.459)	(740.534)	(521.794)	(967.273)
Contribuições descontadas dos assistidos <sup>(2)</sup>	48.159	89.644	62.684	116.651
Outros (mudança de estimativa) <sup>(3)</sup>	-	(556.743)	-	(556.743)
<b>Valor justo no final do período</b>	<b>12.278.743</b>	<b>11.722.767</b>	<b>14.863.033</b>	<b>14.259.601</b>

<sup>(1)</sup> Correspondem a contribuições para ativos, assistidos e contratos de dívida (cuja amortizações estão, por ora, suspensas).

<sup>(2)</sup> Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 112.708 (R\$ 128.113 para o consolidado).

<sup>(3)</sup> Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 222.230 (R\$ 254.093 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 16,21 anos em 30 de junho de 2023 (15,25 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 30 de junho de 2023 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	897.730	913.550	929.795	1.901.162	5.013.535	54.526.831	<b>64.182.603</b>
Consolidado	1.166.412	1.181.148	1.196.029	2.426.174	6.264.430	57.744.690	<b>69.978.883</b>

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	889.763	902.042	924.169	1.887.049	4.984.398	56.096.757	<b>65.684.178</b>
Consolidado	1.159.054	1.169.204	1.190.993	2.413.463	6.242.281	59.435.678	<b>71.610.673</b>

## Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Custo do serviço corrente	(60.498)	(66.715)	(119.571)	(133.008)
Custo dos juros da obrigação	(329.668)	(291.483)	(641.629)	(590.125)
Receita de juros dos ativos	294.587	252.693	574.280	517.353
Custo do serviço passado	191.565	-	191.565	-
<b>Subtotal</b>	<b>95.986</b>	<b>(105.505)</b>	<b>4.645</b>	<b>(205.780)</b>
Contribuições recebidas do empregador	53.393	48.600	107.440	99.343
Outros (mudança de estimativa) <sup>(1)</sup>	-	(54.420)	-	(54.420)
<b>Total</b>	<b>149.379</b>	<b>(111.325)</b>	<b>112.085</b>	<b>(160.857)</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Custo do serviço corrente	(60.993)	(67.160)	(120.549)	(133.888)
Custo dos juros da obrigação	(397.007)	(351.683)	(774.384)	(709.028)
Receita de juros dos ativos	356.313	304.862	695.880	620.428
Custo do serviço passado	196.092	-	196.092	-
<b>Subtotal</b>	<b>94.405</b>	<b>(113.981)</b>	<b>(2.961)</b>	<b>(222.488)</b>
Contribuições recebidas do empregador	61.089	55.763	122.845	113.737
Outros (mudança de estimativa) <sup>(1)</sup>	-	(54.420)	-	(54.420)
<b>Total</b>	<b>155.494</b>	<b>(112.638)</b>	<b>119.884</b>	<b>(163.171)</b>

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

Outros Resultados Abrangentes	BNDES		Consolidado <sup>(1)</sup>	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo do início do exercício	3.431.718	2.912.984	3.579.450	2.922.428
Ganhos (Perdas) atuariais	(1.494.350)	1.671.793	(1.666.090)	1.865.320
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	161.007	(916.411)	178.388	(841.181)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>2.098.375</b>	<b>3.668.366</b>	<b>2.091.748</b>	<b>3.946.567</b>
Efeito do compartilhamento de risco <sup>(2)</sup>	610.628	(256.504)	683.908	(386.973)
Outros (mudança de estimativa) <sup>(3)</sup>	-	19.856	-	19.856
<b>Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)</b>	<b>2.709.003</b>	<b>3.431.718</b>	<b>2.775.656</b>	<b>3.579.450</b>

<sup>(1)</sup> Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

<sup>(2)</sup> Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

<sup>(3)</sup> Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	58.155	10.550.581	383.827	10.992.563	52.731	10.095.491	370.952	10.519.174
Ações	-	269.900	-	269.900	-	423.003	-	423.003
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	10.280.681	-	10.280.681	-	9.672.488	-	9.672.488
Participações	-	-	383.827	383.827	-	-	370.952	370.952
Fundos imobiliários	58.155	-	-	58.155	52.731	-	-	52.731
Recursos a Receber – Precatórios – OFND <sup>1</sup>	-	-	241.713	241.713	-	-	226.612	226.612
Imóveis <sup>2</sup>	-	-	701.785	701.785	-	-	662.430	662.430
Locados a terceiros	-	-	665.808	665.808	-	-	627.416	627.416
Locados aos patrocinadores	-	-	35.977	35.977	-	-	35.014	35.014
Empréstimos e financiamentos	-	-	379.262	379.262	-	-	380.807	380.807
<b>Subtotal</b>	<b>58.155</b>	<b>10.550.581</b>	<b>1.706.587</b>	<b>12.315.323</b>	<b>52.731</b>	<b>10.095.491</b>	<b>1.640.801</b>	<b>11.789.023</b>
Outros ativos não avaliados a valor justo <sup>3</sup>	-	-	-	83.121	-	-	-	73.804
Outras deduções <sup>4</sup>	-	-	-	(213.441)	-	-	-	(230.350)
<b>Total em 31/05/2023 e 30/11/2022</b>				<b>12.185.003</b>				<b>11.632.477</b>
Atualização de data-base <sup>5</sup>	-	-	-	93.740	-	-	-	90.290
<b>Total</b>				<b>12.278.743</b>				<b>11.722.767</b>

<sup>1</sup> Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

<sup>2</sup> O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 4.785 em 30 de junho de 2023 (R\$ 5.847 em 31 de dezembro de 2022).

<sup>3</sup> Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

<sup>4</sup> Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

<sup>5</sup> Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/05/2023 para 30/06/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/06/2023.

Ativos por categoria	Consolidado							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	70.438	12.778.913	464.893	13.314.244	64.178	12.287.202	451.484	12.802.864
Ações	-	326.904	-	326.904	-	514.836	-	514.836
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	12.452.009	-	12.452.009	-	11.772.366	-	11.772.366
Participações	-	-	464.893	464.893	-	-	451.484	451.484
Fundos imobiliários	70.438	-	-	70.438	64.178	-	-	64.178
Recursos a Receber – Precatórios – OFND <sup>1</sup>	-	-	292.764	292.764	-	-	275.810	275.810
Imóveis <sup>2</sup>	-	-	850.004	850.004	-	-	806.242	806.242
Locados a terceiros	-	-	806.429	806.429	-	-	763.626	763.626
Locados aos patrocinadores	-	-	43.575	43.575	-	-	42.616	42.616
Empréstimos e financiamentos	-	-	459.364	459.364	-	-	463.480	463.480
<b>Subtotal</b>	<b>70.438</b>	<b>12.778.913</b>	<b>2.067.025</b>	<b>14.916.376</b>	<b>64.178</b>	<b>12.287.202</b>	<b>1.997.016</b>	<b>14.348.396</b>
Outros ativos não avaliados a valor justo <sup>3</sup>	-	-	-	100.677	-	-	-	89.827
Outras deduções <sup>4</sup>	-	-	-	(258.520)	-	-	-	(280.359)
<b>Total em 31/05/2023 e 30/11/2022</b>				<b>14.758.533</b>				<b>14.157.864</b>
Atualização de data-base <sup>5</sup>	-	-	-	104.500	-	-	-	101.737
<b>Total</b>				<b>14.863.033</b>				<b>14.259.601</b>

<sup>1</sup> Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R\$ 286,5 milhões no PBB.

<sup>2</sup> O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 5.796 em 30 de junho de 2023 (R\$ 7.117 em 31 de dezembro de 2022).

<sup>3</sup> Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

<sup>4</sup> Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

<sup>5</sup> Projeção do valor justo dos ativos do plano de 31/05/2023 para 30/06/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 30/06/2023.

## Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 30 de junho de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
<b>Taxa de desconto atuarial</b>				
Aumento de 0,5% a.a.	(1.009.007)	-6,24%	(1.142.290)	-5,90%
Redução de 0,5% a.a.	1.129.698	6,99%	1.273.506	6,58%
<b>Taxa de desconto atuarial</b>				
Aumento de 1% a.a.	(1.913.722)	-11,84%	(2.170.752)	-11,21%
Redução de 1% a.a.	2.399.710	14,85%	2.698.967	13,94%
<b>Tábua de mortalidade</b>				
Aumento de 1 ano na idade	321.968	1,99%	396.357	2,05%
Redução de 1 ano na idade	(329.918)	-2,04%	(406.234)	-2,10%
<b>Taxa de crescimento salarial</b>				
Aumento de 1% a.a.	644.754	3,99%	644.972	3,33%
Redução de 1% a.a.	(568.954)	-3,52%	(569.112)	-2,94%

## Contas a Pagar – FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Contratos de 2002 <sup>(1)</sup>	1.074.953	1.090.378	1.374.095	1.393.520
Contratos de 2004 <sup>(2)</sup>	74.090	73.097	102.118	100.750
<b>Total</b>	<b>1.149.043</b>	<b>1.163.475</b>	<b>1.476.213</b>	<b>1.494.270</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

<sup>(2)</sup> Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU – Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, que foi denegado em decisão monocrática e posteriormente negado por unanimidade. Também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos a cargo da 29ª Vara Federal/RJ. Em 01/06/2022, em atendimento à determinação do Ministro Relator, a SecexFinanças expediu instrução com avaliação acerca do impacto efetivo de eventual ressarcimento no déficit técnico do PBB. Em 08/03/2023, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer sobre os aportes efetuados. Atualmente, o processo se encontra no gabinete do Ministro Relator para elaboração de voto e posterior colocação do processo em pauta de julgamento do Plenário do TCU.

## Considerações adicionais

### (a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09/12/2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. O processo está em fase de produção de prova pericial. Não há decisão de mérito, até o momento.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

### (b) Plano de ação para devolução dos valores aportados no PBB em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R\$ 395.262 em junho de 2009, R\$ 11.479 em julho de 2010 e R\$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6º da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 28/10/2022, foi proferida sentença de primeira instância tendo sido rejeitado o pedido da ação proposta pela FAPES contra o BNDES e União e acolhido o pedido do BNDES e União para condenar a FAPES na devolução de todos os 3 (três) aportes unilateralmente perpetrados pelo BNDES, BNDESPAR e a FINAME, no valor de R\$ 395,2 milhões (junho de 2009), R\$ 11,5 milhões (julho de 2010), e R\$ 40,9 milhões (agosto de 2010), de forma proporcional ao que foi desembolsado por cada empresa, corrigidos da data de sua realização até o efetivo pagamento pela rentabilidade da reconvinada (FAPES). Em 14/11/2022, a FAPES interpôs recurso de Embargos de Declaração. Embargos de Declaração não acolhidos. Em 27/02/2023, sentença confirmada em instância. Em 31/03/2023, FAPES interpôs recurso de apelação. BNDES/FINAME/BNDESPAR apresentaram contrarrazões. Em 15/06/2023, os autos foram remetidos à segunda instância (TRF2).

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, sendo assim, não contabilizado.

#### 17.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Entre essa data e 30/06/2023 houve 43 adesões. O plano foi estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Foram R\$ 300 aportados no PBCD, em 2023, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no plano.

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

#### 17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.459.342	2.706.664	4.203.136	3.333.987
Passivo líquido	<b>3.459.342</b>	<b>2.706.664</b>	<b>4.203.136</b>	<b>3.333.987</b>

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
Custo do serviço corrente	55.333	129.820	56.658	132.933
Custo de juros da obrigação	136.028	287.779	166.568	346.598
Perdas (Ganhos) atuariais	606.037	(410.004)	708.302	(418.504)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	522.473	(570.757)	594.508	(649.788)
Ajuste de experiência	83.564	160.753	113.794	231.284
Mudança de premissas (tábuas biométricas)	-	-	-	-
Benefícios pagos	(44.720)	(81.239)	(62.379)	(112.341)
Outros (mudança de estimativa) <sup>(1)</sup>	-	(249.104)	-	(249.104)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>3.459.342</b>	<b>2.706.664</b>	<b>4.203.136</b>	<b>3.333.987</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

## Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Custo do serviço corrente	(27.996)	(30.717)	(55.333)	(63.524)
Custo dos juros da obrigação	(70.620)	(59.666)	(136.028)	(125.406)
<b>Subtotal</b>	<b>(98.616)</b>	<b>(90.383)</b>	<b>(191.361)</b>	<b>(188.930)</b>
Benefícios pagos	22.429	12.460	44.720	38.577
Outros (mudança de estimativa) <sup>(1)</sup>	-	294.833	-	294.833
<b>Total</b>	<b>(76.187)</b>	<b>216.910</b>	<b>(146.641)</b>	<b>144.480</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Custo do serviço corrente	(28.666)	(31.488)	(56.658)	(65.048)
Custo dos juros da obrigação	(86.240)	(73.167)	(166.568)	(151.833)
<b>Subtotal</b>	<b>(114.906)</b>	<b>(104.655)</b>	<b>(223.226)</b>	<b>(216.881)</b>
Benefícios pagos	30.327	18.123	62.379	53.012
Outros (mudança de estimativa) <sup>(1)</sup>	-	294.833	-	294.833
<b>Total</b>	<b>(84.579)</b>	<b>208.301</b>	<b>(160.847)</b>	<b>130.964</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado <sup>(1)</sup>	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	2022
Saldo do início do período	860.195	495.921	725.227	352.453
Ganhos (Perdas) atuariais	(606.037)	410.004	(708.302)	418.504
Outros (mudança de estimativa) <sup>(2)</sup>	-	(45.730)	-	(45.730)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>254.158</b>	<b>860.195</b>	<b>16.925</b>	<b>725.227</b>

<sup>(1)</sup> Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

<sup>(2)</sup> Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 87.821 (R\$ 126.252 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 23,37 anos em 30 de junho de 2023 (22,04 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 30 de junho de 2023 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	87.821	94.097	100.809	221.202	689.501	22.925.340	24.118.770
Consolidado	126.252	134.338	143.064	310.253	933.990	24.270.210	25.918.107

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	79.892	85.546	91.578	200.617	626.270	21.854.830	22.938.733
Consolidado	115.401	122.592	130.363	282.526	852.670	23.131.991	24.635.543

## Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 30 de junho de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
<b>Taxa de desconto atuarial</b>				
Aumento de 0,5% a.a.	(309.362)	-8,94%	(351.404)	-8,36%
Redução de 0,5% a.a.	357.040	10,32%	403.660	9,60%
<b>Taxa de desconto atuarial</b>				
Aumento de 1% a.a.	(578.596)	-16,73%	(658.685)	-15,67%
Redução de 1% a.a.	770.976	22,29%	869.482	20,69%
<b>Tábua de mortalidade</b>				
Aumento de 1 ano na idade	132.469	3,83%	161.530	3,84%
Redução de 1 ano na idade	(131.426)	-3,80%	(160.144)	-3,81%
<b>Taxa de variação dos custos médicos</b>				
Aumento de 1% a.a.	765.680	22,13%	863.535	20,55%
Redução de 1% a.a.	(585.207)	-16,92%	(666.248)	-15,85%

### 17.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	30/06/2023	31/12/2022
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
<b>Taxa real de crescimento salarial futuro</b>		
Grupo Técnico	2,61% a.a.	2,61% a.a.
Grupo Apoio	2,57% a.a.	2,57% a.a.
<b>Taxa nominal de crescimento salarial futuro</b>		
Grupo Técnico	6,12% a.a.	6,20% a.a.
Grupo Apoio	6,08% a.a.	6,16% a.a.
Taxa de desconto nominal	8,97% a.a.	9,98% a.a.
Taxa de inflação	3,42% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	8,97% a.a.	9,98% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

Para a data-base de 30/06/2023, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 5,37% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 20/06/2023 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 5,21% a.a. em 30/06/2023, representando redução de 0,16 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

Em 31/12/2022, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 6,26% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 21/12/2022 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 6,05% a.a. em 29/12/2022, representando redução de 0,21 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

#### 17.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		30/06/2023		31/12/2022	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	21.691	96	19.934	67
	Quantidade	19	6	19	7
Classificação: Possível	Valor	26.816	306	27.043	293
	Quantidade	61	8	62	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 21.691 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 96 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 26.816 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 306 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

## 17.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Vale transporte	14	5	19	5
Vale-refeição	9.123	7.842	19.298	15.704
Assistência Educacional	4.547	3.849	8.976	7.655
<b>Total</b>	<b>13.684</b>	<b>11.696</b>	<b>28.293</b>	<b>23.364</b>

	Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Vale transporte	26	10	36	10
Vale-refeição	17.213	15.684	36.412	31.407
Assistência Educacional	8.579	7.698	16.936	15.311
<b>Total</b>	<b>25.818</b>	<b>23.392</b>	<b>53.384</b>	<b>46.728</b>

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido está descrito na Nota Explicativa n.º 26.21.

### 18.1 Capital social

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral e autorização pelo BACEN, até o limite do capital autorizado, de R\$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 29 de abril de 2022, aprovou o aumento de capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 12.946.254, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2021, sem emissão de novas ações. O BACEN autorizou o aumento de capital em maio de 2023, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, passando o capital a ser de R\$ 74.788.402.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2023, aprovou novo aumento capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 15.862.358, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2022, sem emissão de novas ações. Uma vez que o pleito para o aumento de capital seja autorizado pelo BACEN, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, o capital passará a ser de R\$ 90.650.760.

### 18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	30/06/2023	31/12/2022
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	493.398	533.479
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	2.848.791	3.904.825
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(136.109)	37.784
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(183.472)	(201.589)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	7.289.319	6.241.146
De títulos próprios	7.289.319	6.241.146
<b>Total</b>	<b>10.311.927</b>	<b>10.515.645</b>
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	10.138.110	10.145.971
Ajustes de avaliação patrimonial - de coligadas e controladas	173.817	369.674

### 18.3 Pagamento de dividendos

Durante o primeiro semestre de 2023, e exercício de 2022 o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

30/06/2023			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago (*)
Dividendos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2022	3.201.742	3.366.799
Dividendos	2022	6.712.232	7.058.262
<b>Total</b>		<b>9.913.974</b>	<b>10.425.061</b>

2022			
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago <sup>(1)</sup>
Dividendos complementares	2020	3.805.877	4.187.760
Dividendos complementares na forma de juros sobre o capital próprio (JCP)	2020	3.070.720	3.378.837
Dividendos complementares	2021	10.732.306	11.312.008
<b>Total</b>		<b>17.608.903</b>	<b>18.878.605</b>

<sup>(1)</sup> Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

## 19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado na Resolução CMN n.º 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

### 19.1. Transações com controladas

As transações com controladas são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Como as controladas têm rating AA, conforme critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1992, e são transações que não envolvem riscos de recebimento ao BNDES, não são constituídos provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD – para essas operações.

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	30/06/2023			31/12/2022		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
<b>Ativo</b>						
Operações de repasses	93.449.548	30.238	93.479.786	89.145.253	10.146	89.155.399
. Moeda nacional	74.733.565	30.238	74.763.803	68.189.825	10.146	68.199.971
. Moeda estrangeira	18.715.983	-	18.715.983	20.955.428	-	20.955.428
Dividendos a receber	1.716.636	11.630.843	13.347.479	402.972	6.500.673	6.903.645
Pagamentos a ressarcir	40.106	159.814	199.920	22.587	210.353	232.940
Outros créditos	-	-	-	-	-	-
<b>Passivo</b>						
Operações compromissadas	3.237.256	15.702.082	18.939.338	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Moeda nacional	3.237.256	15.702.082	18.939.338	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Outras obrigações	-	1	1	-	2	2

	Três meses findos					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
<b>Receitas</b>						
Operações de repasses	1.262.922	40	1.262.962	3.952.437	35	3.952.472
. Moeda nacional	2.139.005	40	2.139.045	1.879.655	35	1.879.690
. Moeda estrangeira	(876.083)	-	(876.083)	2.072.782	-	2.072.782
Outras receitas	91.650	498.408	590.058	42.428	955.012	997.440
<b>Despesas</b>						
Operações compromissadas	(105.632)	(422.078)	(527.710)	(83.920)	(1.581.177)	(1.665.097)

	Seis meses findos					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Finame	BNDESPAR	Total	Finame	BNDESPAR	Total
<b>Receitas</b>						
Operações de repasses	2.894.211	93	2.894.304	1.889.187	35	1.889.222
. Moeda nacional	4.187.585	93	4.187.678	3.213.191	35	3.213.226
. Moeda estrangeira	(1.293.374)	-	(1.293.374)	(1.324.004)	-	(1.324.004)
Outras receitas	104.749	709.715	814.464	47.970	1.068.193	1.116.163
<b>Despesas</b>						
Operações compromissadas	(166.823)	(815.226)	(982.049)	(126.307)	(2.821.378)	(2.947.685)

## 19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	81.631.505	71.157.908	81.662.757	71.194.757
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	823.694	555.445	1.212.154	802.422
<b>Passivo</b>				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	36.664.629	38.372.505	36.664.629	38.372.505
Outras obrigações com STN	1.175	18.441	1.201	91.192
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	8.873.887	9.316.113	8.873.887	9.316.113
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	9.913.974	-	9.913.974

	BNDES			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Resultado</b>				
Resultado com títulos públicos federais	2.752.081	3.136.088	5.029.026	4.260.844
Receitas com outros créditos – equalização	723.558	956.520	1.488.198	1.646.794
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(467.555)	(2.173.638)	(1.032.979)	(3.040.584)
Despesas com outras obrigações – equalização	(5)	(11)	(1.240)	(70)

	CONSOLIDADO			
	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Resultado</b>				
Resultado com títulos públicos federais	2.752.035	3.134.134	5.029.698	4.257.083
Receitas com outros créditos – equalização	1.063.889	1.673.094	2.196.045	2.861.137
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(467.555)	(2.173.638)	(1.032.979)	(3.040.584)
Despesas com outras obrigações – equalização	(16)	(76)	(2.818)	(256)

### 19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	721.931	486.610	1.110.391	733.587
Outros créditos	101.763	68.835	101.763	68.835
<b>Total</b>	<b>823.694</b>	<b>555.445</b>	<b>1.212.154</b>	<b>802.422</b>

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valores Apurados e não baixados em:				
2023	719.116	-	1.104.991	-
2022	440	484.239	473	728.665
Anos anteriores	1.548	1.988	3.881	4.354
Valores retidos pelo Tesouro Nacional	827	383	1.046	568
<b>Total</b>	<b>721.931</b>	<b>486.610</b>	<b>1.110.391</b>	<b>733.587</b>

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975
Valores apurados nos exercícios	1.480.397	2.407.532	2.188.122	3.941.299
. Atualização Monetária	198	398	216	435
. Recebimentos	(1.245.174)	(2.992.217)	(1.811.434)	(5.179.879)
. Outras	(100)	341	(100)	757
<b>Saldo no final do período</b>	<b>721.931</b>	<b>486.610</b>	<b>1.110.391</b>	<b>733.587</b>

Abertura dos valores apurados nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por ações orçamentárias:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Investimento	664.879	1.105.481	1.210.274	2.196.045
Pronaf	616.768	973.371	694.165	1.084.401
PSI	111.228	244.350	196.161	576.522
Custeio	84.315	80.512	84.315	80.512
Cerealistas	3.207	3.818	3.207	3.818
Revitaliza	-	-	-	1
<b>Total</b>	<b>1.480.397</b>	<b>2.407.532</b>	<b>2.188.122</b>	<b>3.941.299</b>

### 19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

### 19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 30 de junho de 2023 havia um contrato de dívida celebrado com a União que compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021:

- Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.759.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação do instrumento:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	31/12/2022	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	30/06/2023
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.316.113	172.565	614.791	8.873.887
Circulante		584.354			142.128
Não circulante		8.731.759			8.731.759

#### 19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

### 19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>44.359.217</b>	<b>46.134.005</b>	<b>42.114.104</b>	<b>45.082.091</b>
Operações de créditos e repasses interfinanceiros <sup>(1)</sup>	40.054.218	41.993.666	42.270.022	45.151.141
Provisão para crédito de liquidação duvidosa <sup>(1)</sup>	(324.072)	(472.071)	(324.209)	(472.263)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil (Nota Explicativa n.º 6.3)	4.543.576	4.286.898	-	-
Outros	85.495	325.512	168.291	403.213
<b>Passivo</b>	<b>424.142.160</b>	<b>408.707.847</b>	<b>424.532.075</b>	<b>409.036.485</b>
Empréstimos e repasses no país <sup>(2) (3)</sup>	23.198.574	25.497.243	23.198.574	25.497.243
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota Explicativa n.º 13.1 e 22.1.d) <sup>(3)</sup>	10.165.219	9.353.068	10.555.134	9.681.706
FAT Constitucional - dívidas subordinadas (Nota Explicativa n.º 11.1, 11.3 e 26.17) <sup>(3)</sup>	384.337.670	366.859.581	384.337.670	366.859.581
FAT Depósito especial (Nota Explicativa n.º 11.2, 11.3 e 26.17)	5.184.052	5.563.559	5.184.052	5.563.559
Emissão de debêntures (Nota Explicativa n.º 14.1)	655.683	749.341	655.683	749.341
Outros	600.962	685.055	600.962	685.055

<sup>(1)</sup> Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 5.4 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 5.11.

<sup>(2)</sup> Mais de 80% do saldo refere-se a obrigações com o FMM, detalhado na Nota Explicativa n.º 10.1.c).

<sup>(3)</sup> Informações adicionais sobre o Fundo da Marinha Mercante (FMM), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundos financeiros e de desenvolvimento podem ser verificados por meio do seu site na internet ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)).

FAT - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/bndes>

FMM - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/informacoes-financeiras-fmm>

Fundo da Amazônia - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-amazonia>

Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-nacional-sobre-mudan%C3%A7a-do-clima-fnmc>

Fundo Setorial do Audiovisual - <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-setorial-do-audiovisual>.

## 19.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturação-de-projetos>.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatização>.

Em 30 de junho de 2023, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R\$ 134.023 e a receita com os serviços foram de R\$ 26.954.

## 19.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Passivo</b>				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.941.969	1.331.342	2.252.187	1.568.279
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	3.459.342	2.706.664	4.203.136	3.333.987
<b>Patrimônio líquido</b>				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	2.709.003	3.431.718	2.709.003	3.431.718
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	254.158	860.195	254.158	860.195

	BNDES				Consolidado			
	Três meses findos		Seis meses findos		Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Despesas</b>								
PBB	149.379	(111.325)	112.085	(160.857)	155.494	(112.639)	119.884	(163.171)
PAS	(76.187)	216.910	(146.641)	144.480	(84.579)	208.301	(160.847)	130.964

## 19.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>				
Debêntures	1.330.947	-	1.330.947	-
Direitos e recebíveis	7.694	9.172	7.694	9.172
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(77)	(92)	(77)	(92)

## 19.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	8.382	8.611
RVA (Parcela à vista)	-	1.089
Benefícios pós emprego:		
Remuneração compensatória - quarentena	2.460	380
Benefícios de Longo Prazo:		
RVA (Parcelas diferidas)	-	988
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:		
Férias proporcionais e indenizadas	112	-

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no período:

	BNDES				Consolidado			
	30/06/2023		30/06/2022		30/06/2023		30/06/2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	88,11	92,03	80,84	85,21	88,11	92,03	80,84	85,21
Menor Salário	8,83	5,28	8,10	4,66	8,83	5,28	8,10	4,66
Salário Médio	35,70	40,20	35,13	36,53	35,70	40,21	35,13	36,56

## 19.8. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Saldo no início do exercício	4.556	270.547	4.333	247.178	4.556	274.874	4.333	251.427
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	-	(53.896)	27	10.351	-	(54.644)	27	10.522
Pagamentos realizados	-	(216.651)	(2.077)	(257.529)	-	(220.230)	(2.077)	(261.949)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	-	-	297	-	-	-	297	-
Provisão do exercício	-	-	1.976	270.547	-	-	1.976	274.874
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>4.556</b>	<b>-</b>	<b>4.556</b>	<b>270.547</b>	<b>4.556</b>	<b>-</b>	<b>4.556</b>	<b>274.874</b>

(\*) O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
2023	2.326	2.326
2024	1.155	1.155
2025	745	745
2026	330	330
<b>Total</b>	<b>4.556</b>	<b>4.556</b>

## 20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

### 20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES referentes ao primeiro semestre de 2023, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

	Consolidado				
	30/06/2023				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	24.827.609	-	-	-	24.827.609
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	(1.398.270)	-	4.991.266	-	3.592.996
Despesas de Captação	(22.266.770)	(3.979.806)	4.143.974	-	(22.102.602)
<b>PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.162.569</b>	<b>(3.979.806)</b>	<b>9.135.240</b>	-	<b>6.318.003</b>
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	3.398.559	-	174.533	-	3.573.092
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>4.561.128</b>	<b>(3.979.806)</b>	<b>9.309.773</b>	-	<b>9.891.095</b>
Resultado com Participações Societárias	-	5.829.664	-	-	5.829.664
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.150.009)	(146.661)	(56.988)	-	(1.353.658)
Outras receitas (despesas), líquidas	(753.493)	(69.101)	(220.040)	-	(1.042.634)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>2.657.626</b>	<b>1.634.096</b>	<b>9.032.745</b>	-	<b>13.324.467</b>
Tributos sobre o Lucro	(1.299.223)	1.133.276	(3.596.400)	(58.954)	(3.821.301)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1.358.403</b>	<b>2.767.372</b>	<b>5.436.345</b>	<b>(58.954)</b>	<b>9.503.166</b>
<b>ATIVOS</b>	<b>481.288.805</b>	<b>69.326.883</b>	<b>142.076.696</b>	<b>14.102.006</b>	<b>706.794.390</b>
Investimentos em coligadas (MEP)		1.896.916			1.896.916

  

	Consolidado				
	30/06/2022				
	Financia- mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	25.079.214	-	-	-	25.079.214
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	3.401.494	-	9.732.795	-	13.134.289
Despesas de Captação	(20.413.749)	(4.101.478)	972.426	-	(23.542.801)
<b>PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>8.066.959</b>	<b>(4.101.478)</b>	<b>10.705.221</b>	-	<b>14.670.702</b>
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.036.303	-	68.551	-	2.104.854
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.103.262</b>	<b>(4.101.478)</b>	<b>10.773.772</b>	-	<b>16.775.556</b>
Resultado com Participações Societárias	-	21.025.368	-	-	21.025.368
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.091.945)	(132.192)	(69.330)	-	(1.293.467)
Outras receitas (despesas), líquidas	(1.793.328)	(169.519)	(164.621)	-	(2.127.468)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>7.217.989</b>	<b>16.622.179</b>	<b>10.539.821</b>	-	<b>34.379.989</b>
Tributos sobre o Lucro	(2.306.797)	(2.790.568)	(3.575.116)	(1.092.008)	(9.764.489)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>4.911.192</b>	<b>13.831.611</b>	<b>6.964.705</b>	<b>(1.092.008)</b>	<b>24.615.500</b>
<b>ATIVOS</b>	<b>460.017.002</b>	<b>67.369.249</b>	<b>191.563.899</b>	<b>14.710.732</b>	<b>733.660.882</b>
Investimentos em coligadas (MEP)		1.835.828			1.835.828

## 20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB n.º 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao período findo em 30 de junho de 2023, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.23.

	Consolidado					
	30/06/2023			30/06/2022		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	24.827.609	-	24.827.609	25.079.214	-	25.079.214
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	3.592.996	(2.120.669)	5.713.665	13.134.289	2.876.299	10.257.990
Despesas de Captação	(22.102.602)	-	(22.102.602)	(23.542.801)	-	(23.542.801)
<b>PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.318.003</b>	<b>(2.120.669)</b>	<b>8.438.672</b>	<b>14.670.702</b>	<b>2.876.299</b>	<b>11.794.403</b>
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	3.573.092	-	3.573.092	2.104.854	-	2.104.854
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>9.891.095</b>	<b>(2.120.669)</b>	<b>12.011.764</b>	<b>16.775.556</b>	<b>2.876.299</b>	<b>13.899.257</b>
Resultado com Participações Societárias	5.829.664	(120.349)	5.950.013	21.025.368	13.066.726	7.958.642
Despesas Administrativas e com Pessoal	(1.353.658)	-	(1.353.658)	(1.293.467)	-	(1.293.467)
Outras Despesas, Líquidas	(1.042.634)	(149.387)	(893.247)	(2.127.468)	(450.738)	(1.676.730)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>13.324.467</b>	<b>(2.390.405)</b>	<b>15.714.872</b>	<b>34.379.989</b>	<b>15.492.287</b>	<b>18.887.702</b>
Tributos sobre o Lucro	(3.821.301)	1.016.703	(4.838.004)	(9.764.489)	(6.120.167)	(3.644.322)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>9.503.166</b>	<b>(1.373.702)</b>	<b>10.876.868</b>	<b>24.615.500</b>	<b>9.372.120</b>	<b>15.243.380</b>
Provisão para Risco de Crédito (PRC) <sup>(1)</sup>	-	3.573.092	(3.573.092)	-	2.104.854	(2.104.854)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	5.533.696	(5.533.696)	-	7.931.991	(7.931.991)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(1.925.895)	1.925.895	-	(1.527.431)	1.527.431
<b>LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP</b>	<b>9.503.166</b>	<b>5.807.191</b>	<b>3.695.975</b>	<b>24.615.500</b>	<b>17.881.534</b>	<b>6.733.966</b>

<sup>(1)</sup> Em 2023, efeito não recorrente referente a conversão de créditos em debêntures, com contrapartida no resultado com Títulos e Valores Mobiliários de R\$ 2.120.669 mil, sem efeito no lucro líquido.

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma adversa. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio aumentou de forma expressiva nos períodos apresentados, em função de distribuição extraordinária pela Petrobras. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
<b>Lucro Líquido do período</b>	<b>5.540.479</b>	<b>11.713.556</b>	<b>9.503.166</b>	<b>24.615.500</b>
<b>(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos</b>	<b>277.393</b>	<b>2.126.220</b>	<b>(1.373.702)</b>	<b>9.372.120</b>
Alienações de Participações Societárias	673	1.114.046	880	2.344.339
Resultado com Equivalência Patrimonial	32.830	(157.539)	26.549	660.178
Impairment de Ativos	(14.044)	1.897.606	(1.168.259)	1.880.522
Resultado com Derivativos	(223)	(216.320)	(81.055)	(124.897)
Outros Resultados com Participações Societárias	1.282	62.452	1.282	5.986.941
Provisão para Contingências	(44.554)	(44.175)	(93.248)	(212.013)
Outras Despesas	697	(48.593)	(897)	(70.942)
Ajuste de Créditos Tributários <sup>(1)</sup>	300.732	(481.257)	(58.954)	(1.092.008)
<b>Lucro Líquido Recorrente do período</b>	<b>5.263.086</b>	<b>9.587.336</b>	<b>10.876.868</b>	<b>15.243.380</b>
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	(404.431)	(632.891)	(1.951.825)	(770.835)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(2.832.530)	(4.554.802)	(5.229.067)	(7.738.578)
<b>Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e receita com dividendos e JCP</b>	<b>2.026.125</b>	<b>4.399.643</b>	<b>3.695.976</b>	<b>6.733.967</b>

<sup>(1)</sup> Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

## 21. GESTÃO DE RISCOS

### 21.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar a qualidade do sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;

- Manter e aperfeiçoar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação do Sistema BNDES;
- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e
- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos de segurança da informação.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional, Controle Interno e Integridade, de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidades de Validação (AIC/GAMCK e AIC/GAMM), responsáveis pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico <https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos>. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

### 21.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco de continuidade de negócios e o risco de segurança da informação (incluindo o risco cibernético). Já o controle interno é o processo executado em todos os níveis da Instituição, desenvolvido para mitigar riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles.

As atividades se baseiam nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos aos temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, por meio de metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais em todas as áreas para ampla atualização do inventário de riscos, avaliação de novos produtos e serviços e avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular BACEN n.º 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco do Sistema BNDES são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional e controle interno em conjunto com as unidades responsáveis, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de mitigação.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos de segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação envolve a periódica realização de ações de capacitação e disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração, entre as quais se destacam a disponibilização de treinamentos obrigatórios elaborados especificamente para cada público; a disponibilização de guias, manuais e tutoriais sobre procedimentos de gestão de risco operacional, buscando maior autonomia e efetividade na atuação da diversas unidades; a realização de ações de comunicação, como *banner / blog* na Intranet e matérias em periódicos internos; e a divulgação da revisão periódica das políticas corporativas sobre o tema.

## Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWAOPAD), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWAOPAD passou de R\$ 71.744.859, em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 83.983.358, em 30 de junho de 2023. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2022, considerados apenas na apuração da parcela em vigor ao longo do 1º semestre de 2023, em contraste com o IE referente ao 2º semestre de 2019, que deixou de ser considerado no cálculo (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

### 21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

## Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco é medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

## Indicador de risco para operações marcadas a mercado no Balanço e operações cambiais

A métrica utilizada nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	30/06/2023	31/12/2022
Juros	9.472	123.804
Câmbio	36.373	4.735
Ações	2.070.359	2.144.280
Efeito Diversificação	(49.478)	(103.523)
<b>VaR total</b>	<b>2.066.726</b>	<b>2.169.296</b>

As variações do VaR dos fatores de risco “Juros” e “Câmbio” se devem a mudanças metodológicas no cálculo ocorridas a partir de 2023. Já a variação do VaR de Ações é decorrente da redução da exposição e volatilidade da carteira.

## Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Métrica	30/06/2023	31/12/2022
$\Delta$ EVE	1.860.793	811.021
$\Delta$ NII	3.245.204	669.968
IRRBB (Total)	3.246.559	703.981

## Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado ( $RWA_{MPAD}$ )

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado ( $RWA_{MPAD}$ ). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento $RWA_{MPAD}$	30/06/2023	31/12/2022
$RWA_{JUR1}$	608.897	556.433
$RWA_{JUR2}$	-	-
$RWA_{JUR3}$	4.071.209	2.341.271
$RWA_{CAM}$	15.517.822	17.314.003
<b>Total parcela <math>RWA_{MPAD}</math></b>	<b>20.197.928</b>	<b>20.211.707</b>
<b>IRRBB</b>	<b>3.246.559</b>	<b>703.981</b>

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações ( $RWA_{ACS}$ ) e de commodities ( $RWA_{COM}$ ) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que o BNDES não possui exposições a ações em sua carteira de negociação e não possui exposição a *commodities*.

## Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Operações de renda fixa</b>					
Juros	Selic / DI	25.531.099	14.417.225	49.079.717	36.246.455
Juros	TJLP	16.282.849	24.842.538	21.599.795	32.014.962
Juros	Prefixado	3.987.185	2.383.632	6.698.007	7.276.458
Juros	IGPM	42.454	122.244	49.286	144.770
Juros	IPCA / TLP	6.922.833	5.193.869	(12.894.986)	(10.250.504)
Juros	TR	(2.274.603)	(2.709.174)	(2.409.419)	(4.777.035)
Câmbio	Moeda Estrangeira	259.080	(214.010)	397.503	(77.304)
<b>Operações de renda variável</b>					
Preços	Ações	8.081.667	7.295.588	63.153.661	56.739.845
Preços	Debêntures Conversíveis em ações	-	-	445.221	-
Preços	Bônus de Subscrição	147.470	147.639	552.761	149.293
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	109.059	115.921	3.643.411	3.840.480

### 21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Indicadores de Risco de Liquidez	30/06/2023	31/12/2022
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	16,4	7,2
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	1,8	3,1
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,3	1,2

#### 21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

#### Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

## Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.644/13<sup>1</sup> e n.º 3.809/16. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito ( $RWA_{CPAD}$ ) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada ( $RWA_{CPAD}$ ). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	30/06/2023	31/12/2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.873.854	963.012
Títulos e Valores Mobiliários	77.391.173	71.989.779
Repasse Interfinanceiros	86.245.623	87.288.443
Operações de Crédito	219.581.250	220.677.197
Outros Direitos a receber	3.801.937	3.321.446
Investimentos e Imobilizado de Uso	1.996.087	2.051.320
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	11.266.027	14.225.956
Créditos Tributários	7.678.384	7.927.842
Demais itens do $RWA_{CPAD}$	6.447.000	7.325.984
<b>Exposição TOTAL da parcela do <math>RWA_{CPAD}</math></b>	<b>418.281.335</b>	<b>415.770.979</b>

## Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/18 e n.º 4.995/22, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/18, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/22, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	30/06/2023	31/12/2022
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	23,3%	21,0%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	12,7%	12,1%

<sup>1</sup> A Circular BACEN n.º 3.644/2013 será revogada pela Resolução BCB n.º 229 de 12/05/2022 a partir de 01/07/2023.

## Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	30/06/2023	31/12/2022
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional	32.237.368	34.638.039
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) <sup>(1)</sup>	3.712.381	4.285.718
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	15.520.416	16.785.158
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	1.192.971	1.301.282
<b>Total</b>	<b>52.663.136</b>	<b>57.010.197</b>

<sup>(1)</sup> A Circular BACEN n.º 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN n.º 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA<sub>CPAD</sub>. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

## Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada seguir:

	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativos Financeiros</b>		
<u>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</u>	55.960.701	58.034.473
<u>Custo Amortizado</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	5.713.723	9.372.792
Operações de crédito	299.997.337	305.746.270
Repasses Interfinanceiros	176.454.326	178.817.747
Outros Créditos	3.573.859	3.463.839
<u>Valor justo por meio do resultado</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	68.598.595	55.257.138
<u>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</u>		
Títulos e Valores Mobiliários	93.856.922	88.877.630
<u>Outros Ativos Financeiros</u>	6.892.988	6.040.675
<b>Off Balance</b>		
Saldos a Liberar	83.378.999	91.467.484
Compromissos de crédito	157.043.140	74.507.233
Garantias financeiras	509.955	342.544
<b>Total</b>	<b>951.980.545</b>	<b>871.927.825</b>

## 21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	30/06/2023	31/12/2022
<b>I- Fator "F" do PR</b>	<b>PR / RWA</b>	<b>8,0%</b>	<b>8,0%</b>
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
<b>II- Adicional de Capital Principal (ACP)</b>	<b>ACP / RWA</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,5%</b>
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
<b>Fator "F" do PR + ACP</b>	<b>(PR + ACP) / RWA</b>	<b>10,5%</b>	<b>10,5%</b>
<b>Capital Principal + ACP</b>	<b>(Capital Principal + ACP) / RWA</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,0%</b>
<b>Nível I + ACP</b>	<b>(Nível I + ACP) / RWA</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,5%</b>

## Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

<b>CAPITAL REGULAMENTAR - Consolidado</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>179.598.051</b>	<b>175.535.878</b>
<b>Nível I</b>	<b>147.990.661</b>	<b>138.660.590</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>147.990.661</b>	<b>138.660.590</b>
Patrimônio Líquido	140.623.173	131.323.725
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.760	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(1.364.272)	(1.394.894)
Ágios Pagos	(4.693)	(4.936)
Ativos Intangíveis	(5.568)	(7.104)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(1.354.011)	(1.382.854)
<b>Nível II</b>	<b>31.607.390</b>	<b>36.875.288</b>
Dívidas subordinadas – FAT constitucional <sup>(1)</sup>	31.607.390	36.875.288
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) <sup>(2)</sup></b>	<b>522.462.621</b>	<b>507.727.545</b>
Risco de crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	418.281.335	415.770.979
Risco de mercado (RWA <sub>MPAD</sub> )	20.197.928	20.211.707
Risco operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	83.983.358	71.744.859
Risco Bancário (R <sub>BAN</sub> )	3.246.560	703.982
Total	<b>525.709.181</b>	<b>508.431.527</b>
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) <sup>(3)</sup></b>	<b>41.797.010</b>	<b>40.618.204</b>
<b>Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)</b>	<b>134.554.482</b>	<b>134.213.693</b>
<b>Adicional de Capital Principal (ACP)</b>	<b>13.062.224</b>	<b>12.693.906</b>
ACP Conservação <sup>(4)</sup>	13.061.566	12.693.189
ACP Contracíclico <sup>(5)</sup>	658	717

<b>Índices</b>	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Índice de Basileia (IB)	34,38%	34,57%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	28,33%	27,31%
Índice de Capital Principal (ICP)	28,33%	27,31%
Razão de Alavancagem (RA)	17,65%	17,99%

<sup>(1)</sup> Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 30/06/2023 correspondem à aplicação do limitador de 60% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2022, aplica-se o limitador de 70%).

<sup>(2)</sup> Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

<sup>(3)</sup> O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

<sup>(4)</sup> Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA a partir de 1º de abril de 2022.

<sup>(5)</sup> Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023, o Patrimônio de Referência do Conglomerado aumentou em R\$ 4,0 bi, devido ao resultado do período, compensado em parte pela redução no valor do capital de Nível II.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA<sub>CPAD</sub>), mercado (RWA<sub>MPAD</sub>) e operacional (RWA<sub>OPAD</sub>), apresentaram um crescimento de R\$ 14,7 bi (2,9%), principalmente devido ao aumento da parcela RWA<sub>OPAD</sub>.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

#### a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	30/06/2023	31/12/2022
FMM - Fundo da Marinha Mercante	19.655.568	21.942.804
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	963.161	958.412
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	2.298.307	1.613.443
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.469.539	2.365.201
FA - Fundo Amazônia	4.172.954	3.934.193
FUNTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	849.647	842.278
FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	1.236.701	1.169.095
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	285.757	268.365
FAT-DE - Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	5.184.052	5.563.559
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	7.001	5.650
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.657.534	1.553.732
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	21.277.875	20.724.619
<b>Total</b>	<b>60.058.096</b>	<b>60.941.351</b>

#### b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	30/06/2023	31/12/2022
FGE	45.231.925	43.705.999
FGPC	183.173	10.199
<b>Total</b>	<b>45.415.098</b>	<b>43.716.198</b>

#### c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

## d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	Três meses findos		Seis meses findos	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
FMM - Fundo da Marinha Mercante	177.537	183.366	368.642	380.956
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	778	-	3.068	600
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.999	2.611	5.308	7.153
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	30	21	58	41
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	52.226	52.263	103.212	103.838
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	4.362	3.890	8.533	7.655
FND – Fundo Nacional de Desestatização	1	-	201	14
<b>Total</b>	<b>237.933</b>	<b>242.151</b>	<b>489.022</b>	<b>500.257</b>

## 22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 30 de junho de 2023 e nos anos de 2022 e 2021, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª e 3ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os “ativos contingentes” não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

## 22.3. Transações não envolvendo caixa

No primeiro semestre de 2023 não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

Durante o 1º semestre de 2022, a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R\$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 7.2.

## 22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

## 22.5. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo>.

## 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Dividendos da BNDESPAR e FINAME

Em julho de 2023, as subsidiárias integrais BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A.(FINAME) pagaram ao BNDES, sob forma de dividendos mínimos obrigatórios e complementares referentes ao exercício de 2022, o valor de R\$ 11.636.753 e R\$ 1.717.509, respectivamente.

### Remuneração da Petrobras

Em comunicado no dia 3 de agosto de 2023, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de distribuição de remuneração aos acionistas no valor de R\$ 1,149304 por ação ordinária e preferencial, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2023, declarado com base no balanço de 30 de junho de 2023 (intercalares). A data de corte será 21 de agosto de 2023 e as ações serão negociadas ex-direitos a partir de 22 de agosto de 2023.

Os proventos antecipados serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2024 relativos ao exercício de 2023, sendo seus valores reajustados pela taxa Selic desde a data do pagamento de cada parcela até o encerramento do exercício social corrente para fins de cálculo do abatimento.

Os dividendos serão pagos em duas parcelas iguais nos meses de novembro e dezembro, da seguinte forma:

Valor a ser pago de R\$ 1,149304 por ação ordinária e preferencial, em duas parcelas, sendo:

(i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,574652, será paga em 21 de novembro de 2023 na seguinte forma:  
(a) dividendos de R\$ 0,209176; e (b) juros sobre capital próprio de R\$ 0,365476; e

(ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,574652, será paga em 15 de dezembro de 2023, integralmente paga sob a forma de dividendos.

Dessa forma, considerando as quantidades de ações detidas pelo Sistema BNDES em 30 de junho de 2023, estima-se que o montante bruto de dividendos e juros sobre capital próprio será de R\$ 1.190.057, sendo R\$ 155.441 referentes ao BNDES e R\$ 1.034.616 à BNDESPAR, detalhado no quadro a seguir:

	1ª Parcela		2ª Parcela	Total
	Dividendos	JCP (Bruto)	Dividendos	
BNDES	28.291	49.430	77.720	155.441
BNDESPAR	188.302	329.005	517.309	1.034.616
<b>Total</b>	<b>216.593</b>	<b>378.435</b>	<b>595.029</b>	<b>1.190.057</b>

## 24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

### Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o(a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

## 25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

## 26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

### 26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

### 26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

### 26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

#### 26.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

### 26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	<b>Nota Explicativa</b>
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas e cíveis	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

## 26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

## 26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.

- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Quando realizado, os ganhos e as perdas reconhecidas no PL são transferidos para a Demonstração do Resultado.
- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais haja intensão ou obrigatoriedade além de capacidade financeira da instituição para manutenção em carteira até a data do vencimento. É registrado pelo custo de aquisição e atualizado pelas características do contrato, não sendo avaliados pelo valor justo.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as empresas do Sistema BNDES não realizaram reclassificação contábil de TVM entre as categorias de classificação acima previstas na Circular BCB no 3.068/01.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

### 26.6.1. Valor justo dos ativos financeiros

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo conforme a relevância dos dados observados no seu processo de mensuração da seguinte maneira.

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Aplicado por exemplo para ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado por exemplo para: a) ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) ações de empresas de participações (*holding*) cujas não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e
- Nível 3: Técnicas de avaliação específicas, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem (i) preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares; (ii) fluxo de caixa descontado, (iii) *Black-Scholes-Merton* e Simulação de Monte Carlo (para opções do tipo europeia cujos ativos-objeto são negociados em bolsa) e (iv) árvore binomial (para opções do tipo americanas cujos ativos-objeto são negociados em bolsa).

As principais premissas utilizadas quando da utilização da técnica Black-Scholes-Merton, Simulação de Monte Carlo e Árvore Binomial são as seguintes:

- Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada mês;
- Data final: data de vencimento;
- Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada na data-base;
- Preço alvo (*strike price*): projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente definido pela projeção disponível na Bloomberg;
- Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 1.008 pregões.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Derivativos avaliadas pelo modelo *Black-Scholes-Merton*: volatilidade de longo prazo; - Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;
- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *Impairment* total.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

## 26.6.2. Ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como "Disponível para Venda" pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de “Títulos e Valores Mobiliários”, na rubrica “Ações”, na categoria “Disponível para Venda”. Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 6.6.

### 26.6.3 Debêntures disponíveis para venda

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características, dentre outras:

- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
  - Investimentos fixos;
  - Capital de giro;
  - Gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
  - Fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
  - Reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

## 26.7. Investimentos em coligadas e controladas

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.1.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de até 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do período.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

#### 26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

## 26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

## 26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

## 26.10 Operações Compromissadas

### 26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

### 26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

### 26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

## 26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

### 26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

#### 26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

#### 26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

### 26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

## 26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

## 26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

## 26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

## 26.15. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, recentemente autorizado para funcionamento, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão do benefício de assistência à saúde.

### 26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 6.661,61 em 30/06/2023.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 30/06/2023 era de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

### Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

## Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

## Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 20/06/2023, com vencimento em 2035, que correspondeu a 5,37% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 30/06/2023 a 5,21% ao ano, representando redução de 0,16 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

### 26.15.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

#### Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) de aposentadoria normal;
- b) por invalidez; e
- c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

#### Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

## Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

### 26.15.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 30 de junho de 2023, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de maio de 2023 e atualizada até 30 de junho de 2023, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

### 26.15.4. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

### 26.15.5. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

### 26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas.

- Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US\$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.
- Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como “Não Alocado” são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

## 26.17. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

### 26.17.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate - Libor*), a *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)*, a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate (Euribor)*, a *Euro Short-Term Rate (ESTR)*, a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve* AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

### 26.17.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

## 26.18. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A alíquota da CSLL retornou para 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído considerando a alíquota vigente, em aderência a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Em 16 novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467 a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Na nossa avaliação preliminar, não vislumbramos qualquer efeito nos créditos fiscais diferidos decorrentes de perdas com recebimento de crédito.

## 26.19. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

  

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

## 26.20. Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas se baseia na mesma metodologia de classificação de risco utilizada pelo BNDES para as operações de crédito, nos termos da Resolução CMN n.º 2.682/1.999 – CMN. Nesse sentido, é utilizada a escala de nove níveis de risco de “AA” a “H”, bem como as proporções mínimas de provisão associadas a cada um deles.

Para fins de constituição da provisão das operações, inclusive para garantias prestadas, são considerados, conforme julgamento da Administração, seus riscos específicos, dos clientes e da conjuntura econômica. Em consonância com a Resolução CMN n.º 4.512/2016 – CMN, é feita reavaliação mensal das provisões constituídas.

## 26.21. Patrimônio Líquido

### Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

### Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

### Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

## 26.22. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2023 e 2022 foram:

	2023		2022	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	14.909.873	53%	15.214.608	50%
BNDESPAR	10.521.276	37%	13.372.690	44%
FINAME	2.892.760	10%	1.816.747	6%
<b>Total do Sistema</b>	<b>28.323.909</b>		<b>30.404.045</b>	

## 26.23. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes

A Resolução BCB n.º 2, de 12 de agosto de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

## MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti –  
Presidente

Adezio de Almeida Lima

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Clarice Costa Calixto

Clemente Ganz Lúcio

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Jean Keiji Uema

Maria Laura Da Rocha

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Uallace Moreira Lima

### CONSELHO FISCAL

Pedro Henrique Giocondo Guerra

Suzana Teixeira Braga

Antônio Simões Branco Junior – Suplente

Denis do Prado Netto - Suplente

### COMITÊ DE AUDITORIA

Adezio de Almeida Lima - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

Nelson Edgar Leite

### DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Natália Maria Rapassi Dias Melo

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

### SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

### CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva  
CRC RJ 097.092/O-9



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2, 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000  
www.kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos Conselheiros e Diretores do**

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**

Brasília – DF

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), identificadas como BNDES e BNDES Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 30 de junho de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação ao BNDES e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre findo em 30 de junho de 2023. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### 1 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Conforme Notas Explicativas nº 5.6 e 26.5 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES classifica suas operações de crédito e repasses interfinanceiros, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica, características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo.</p> <p>O BNDES aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e complementa, quando necessário, suas estimativas dessa provisão com base em estudos internos.</p> <p>A classificação das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros em níveis de risco, bem como a determinação dos percentuais de perda relacionados a cada nível de risco, envolvem premissas e julgamentos do BNDES, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas de crédito dessas carteiras.</p> <p>Devido à relevância das operações de crédito e dos repasses interfinanceiros, às incertezas e ao grau de julgamento, inerentes à mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, incluindo as metodologias e os controles relacionados com a classificação das operações nos níveis de risco (“ratings”), as principais premissas utilizadas e a exatidão aritmética do cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros;</li> <li>— avaliação, com base em amostragem, das informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo BNDES, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operacionais e/ou financeiras e garantias;</li> <li>— avaliação, com base em amostragem, se o BNDES atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e os repasses interfinanceiros;</li> <li>— avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa para as operações de crédito e repasses interfinanceiros, bem como as respectivas divulgações do BNDES, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.</p>

## 2 – Títulos e valores mobiliários

Conforme Notas Explicativas nº 6 e 26.6 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>BNDES possui saldos relevantes de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações sobre esses saldos de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários divulgadas em notas explicativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p> <p>Para os instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida que o BNDES efetua julgamentos significativos para mensurar esses valores.</p> <p>Adicionalmente, os ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, o que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação.</p> <p>Desta forma, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado e a avaliação de indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” como um dos principais assuntos de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— avaliação do desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave implementados pelo BNDES sobre a mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros;</li> <li>— para uma amostra de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários mensurados a valor de mercado, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, os modelos desenvolvidos pelo BNDES para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados;</li> <li>— recálculo por amostragem, do valor de mercado desses instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, bem como análise da política e dos critérios referentes a indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento”; e</li> <li>— avaliação das divulgações efetuadas pelo BNDES nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas descritas nas notas explicativas;</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, a avaliação dos indicadores de perda do valor recuperável dos ativos financeiros classificados como “Disponíveis para Venda” e “Mantidos até o Vencimento” e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.</p>

### 3 – Obrigações de benefícios a empregados

Conforme Notas Explicativas nº 17 e 26.15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>O BNDES patrocina planos de pensão e planos de saúde de benefício definido que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.</p> <p>A determinação das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e saúde depende, em parte, da seleção de certas premissas atuariais. O BNDES contrata atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais, e no cálculo das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p> <p>Consideramos a determinação da mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão com benefício definido e de saúde como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação das premissas atuariais, bem como pelo impacto que uma variação dessas premissas poderia ter nas obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chave associados ao processo de mensuração das obrigações de benefícios a empregados, incluindo os controles relacionados com a determinação, revisão e aprovação das premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados;</li> <li>— avaliação do trabalho, da competência e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na mensuração das obrigações de benefícios a empregados dos planos de pensão e de saúde, incluindo a natureza e o escopo do trabalho efetuado, suas qualificações profissionais e experiências; e</li> <li>— avaliação, com o envolvimento de nossos especialistas em cálculos atuariais, de determinadas premissas envolvidas na mensuração das obrigações de benefícios a empregados, sobretudo aquelas relacionadas à mortalidade, taxa de desconto, salários, benefícios, custos médicos, incluindo comparação com dados obtidos de fontes externas.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração das obrigações de benefícios a empregados é aceitável no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.</p>

#### Outros assuntos

##### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



### **Demonstrações financeiras consolidadas**

Essas demonstrações financeiras consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2023, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente, não contendo qualquer modificação, com data de 14 de agosto de 2023.

### **Responsabilidades da diretoria executiva e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria executiva é responsável pela avaliação da capacidade de o BNDES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria executiva pretenda liquidar o BNDES e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do BNDES e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do BNDES e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria executiva.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do BNDES e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o BNDES e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do semestre findo em 30 de junho de 2023 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2